



E. Sapiro  
Reprodução da obra  
Marx trabalhando

# MARX

## CIÊNCIA E REVOLUÇÃO

2ª EDIÇÃO

Já desde sua primeira edição, *Marx - Ciência e Revolução* desponta como um marco para os estudos marxistas. Em linguagem acessível e bastante atual, é apresentada ao leitor uma análise plena das principais idéias de Marx. Ao leitor que desejar pela primeira vez conhecer o marxismo, trata-se de um valioso estudo. A quem desejar aprofundar e reelaborar seu conhecimento a respeito do pensamento de Marx, o mergulho nesta obra é fundamental.

Márcio Bilharinho Naves é um estudioso da teoria marxista e da teoria marxista do Direito. Sua reflexão profunda, clara e rigorosa, nos campos da filosofia, das ciências sociais e do direito, torna-o um referencial do marxismo contemporâneo.

Alysson Leandro Mascaro

QUARTIER LATIN

ISBN 85-7674-344-2



9 788576 743446

MÁRCIO BILHARINHO NAVES



# MARX

## CIÊNCIA E REVOLUÇÃO

2ª EDIÇÃO

QUARTIER LATIN

**MARX**

**CIÊNCIA E REVOLUÇÃO**

2ª EDIÇÃO

**Crítica da Legalidade e do  
Direito Brasileiro - 2ª edição**  
*Alysson Leandro Mascaro*

**Lógica: Pensamento Formal e  
Argumentação - 4ª edição**  
*Alaôr Caffé Alves*

**Raciocínio Jurídico e Nova Retórica**  
*Ariani Bueno Sudatti*

**Utopia e Direito  
Ernst Bloch e a Ontologia  
Jurídica da Utopia**  
*Alysson Leandro Mascaro*

**Dogmática Jurídica e Ideologia  
O Discurso Ambiental sob as Vozes  
de Mikhail Bakhtin**  
*Ariani Bueno Sudatti*

**Lições de Sociologia do Direito**  
*Alysson Leandro Mascaro*

**O que é Pesquisa em Direito?**  
*Marcos Nobre et alii*

**Fenomenologia Existencial  
do Direito**  
*Jeannette Antonios Maman*

**Soberania e Constituição:  
Para uma Crítica do  
Constitucionalismo**  
*Gilberto Bercovici*

**Introdução ao Estudo do Direito**  
*Alysson Leandro Mascaro*

**Tû-Tû**  
*Alf Ross*

**Das Fontes às Normas**  
*Riccardo Guastini*

**Os Juristas na Formação do  
Estado-Nação Brasileiro -  
Coleção Juristas Brasileiros**  
Coordenação:  
*Carlos Guilherme Mota*

**Semiótica do Direito**  
*Clarice von Oertzen de Araujo*

*Pedro Karoz manozzyk, 2017*

**MARX**

**CIÊNCIA E REVOLUÇÃO**

QUARTIER LATIN

“A QUARTIER LATIN teve o mérito de dar início a uma nova fase, na apresentação gráfica dos livros jurídicos, quebrando a frieza das capas neutras e trocando-as por edições artísticas. Seu pioneirismo impactou de tal forma o setor, que inúmeras Editoras seguiram seu modelo.”

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Editora Quartier Latin do Brasil  
Rua Santo Amaro, 316 - CEP 01315-001  
Vendas: Fone (11) 3101-5780  
Email: vendas@quartierlatin.art.br  
Site: www.quartierlatin.art.br

MÁRCIO BILHARINHO NAVES

*Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo*

*Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas*

*Professor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade  
Estadual de Campinas*

# MARX

## CIÊNCIA E REVOLUÇÃO

Editora Quartier Latin do Brasil  
São Paulo, inverno de 2008  
quartierlatin@quartierlatin.art.br  
www.quartierlatin.art.br

# Editora Quartier Latin do Brasil

Rua Santo Amaro, 316 - Centro - São Paulo

Contato: [editora@quartierlatin.art.br](mailto:editora@quartierlatin.art.br)  
[www.quartierlatin.art.br](http://www.quartierlatin.art.br)

Coordenador Editorial: Vinicius Vieira  
Revisão: José Ubiratan Ferraz Bueno  
Diagramação: Lucas de S. Cartaxo Vieira  
Capa: Miro Issamu Sawada

NAVES, Márcio Bilharinho. Marx – Ciência e  
Revolução – São Paulo : Quartier Latin, 2008.

1. Filosofia marxista. 2. Marx, Karl, 1818-1883.  
3. Socialismo. I. Título

ISBN: 85-7674-344-2

## Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil: Marxismo: Fundamentos filosóficos

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

## SUMÁRIO

### Introdução, 11

### Capítulo 1 – Vida e obra, 15

Os anos iniciais .....	16
Nos tempos da <i>Gazeta Renana</i> .....	17
Os anais franco-alemães .....	18
Materialismo histórico e revolução .....	19
O capital e a internacional .....	21
A Comuna e os últimos anos .....	21
Cronologia .....	22

### Capítulo 2 – Antes do marxismo: caminhos do jovem Marx, 27

Liberalismo e Direito Natural .....	28
A Aurora Universal da Razão .....	28
A crítica das armas e a emancipação humana .....	31
Alienação e Humanismo .....	32
O trabalho alienado .....	34

### Capítulo 3 – A constituição do materialismo histórico, 39

A ilusão de Hegel .....	40
Novas respostas ou novas questões? .....	42
A Materialidade do Processo Histórico .....	43
Forças Produtivas e Processo de Alienação .....	45
Modo de Produção e Dominância das Forças Produtivas ..	46
Determinação Material e Superestrutura .....	46

A Câmara Escura .....	48
As “verdades eternas” da classe dominante .....	50
Ideologia e Dominação de Classe .....	51
Estado e Luta de Classes .....	53
Alienação e Comunismo .....	54
Comunismo e Direito .....	57
Uma Sombra que se Torna Corpo .....	59
Todos os Homens são Irmãos? .....	62
Teoria da Alienação ou Luta de Classes? .....	63

#### **Capítulo 4 – História e Revolução, 65**

Tudo o que é sólido desmancha no ar .....	66
Demasiada Civilização... ..	69
Os Soldados da Indústria .....	71
Os Coveiros da Burguesia .....	72
O Grito de Guerra da Classe Operária .....	75
Revolução e “Despotismo” .....	80

#### **Capítulo 5 – A crítica da sociedade burguesa, 83**

O Capital como Relação Social .....	84
Um Negro é um Negro .....	85
Solto e Solteiro .....	87
Esperando o Curtume .....	90
Processo de Trabalho e Processo de Valorização .....	91
O Processo de Trabalho .....	92
O Processo de Valorização .....	93
A produção de mais-valia ou <i>le meilleur des mondes possibles</i> ....	95
A Subsunção Formal do Trabalho ao Capital .....	97
A Subsunção Real do Trabalho ao Capital .....	99
Uma Imensa Coleção de Mercadorias .....	101
Forma Jurídica e Relações Mercantis .....	104
A Crítica da Democracia Burguesa .....	106

#### **Capítulo 6 – A refundação do materialismo histórico, 113**

A Dominância das Relações de Produção .....	114
Modo de Produção e Determinação em Última Instância ..	117

#### **Capítulo 7 – A ultrapassagem da sociedade burguesa: transição e comunismo, 123**

A Revolucionarização das Relações de Produção .....	125
A Reapropriação das Condições da Produção .....	127
Relação Jurídica e Apropriação Real .....	129
A Revolucionarização do Estado .....	130
O Segredo da Comuna .....	131
O Povo Armado .....	132
O Controle do Estado pelas Massas .....	133
A “Quebra” do Estado .....	133
Ditadura do Proletariado e Transição ao Comunismo ..	134
A forma política enfim encontrada .....	136
A Liberdade Comunista .....	137
Comunismo e Dialética .....	138

#### **Conclusão – A contemporaneidade de Marx, 145**

#### **Bibliografia, 149**

Principais obras de Marx .....	149
Edições das obras completas em alemão .....	150
Edições em português .....	150
Bibliografia sobre Marx .....	151

Para Nena

## INTRODUÇÃO

Que sentido pode ter, para nós, hoje, ler Marx<sup>1</sup>? O “fim do comunismo” não teria sido o desmentido definitivo de sua concepção teórica, a prova irrefutável da falsidade de suas teses? Por que, então, nos ocuparmos com essa página virada da história?

Nos anos 60 do século XIX, atendendo a um pedido das suas filhas, Marx participou de uma espécie de jogo, comum na Inglaterra de então, consistente em “confessar” gostos e preferências sobre os mais variados assuntos, como a cor ou os autores mais apreciados. Inquerido sobre o seu adágio preferido, Marx respondeu: “De omnibus dubitandum”, duvidar de tudo. Não deveria suscitar também a nossa dúvida essa aproximação, demasiadamente ligeira, entre o “fim do comunismo” e o fim do marxismo? Na ausência de uma demonstração da pertinência dessa tese, não restaria apenas a crença de que, a partir daí, toda ultrapassagem do horizonte do capitalismo está absolutamente interdita?

Aprendamos a desconfiar, portanto, dessas sentenças definitivas que nos aprisionam no tempo histórico da burguesia. Essas representações sobre a eternidade das relações sociais burguesas não são inocentes. Foi Marx, justamente, que nos educou o olhar para que pudéssemos ver o processo contraditório que atravessa essas rela-

---

1 Por comodidade de exposição, deixo de citar a autoria de Engels nas obras comuns a ambos. Cf. Bibliografia no final do livro.

ções e a possibilidade de sua destruição. E foi ele também que nos fez ver a complexa trama ideológica, isto é, o conjunto de representações imaginárias que recobrem e obscurecem as relações reais, no interior da qual se exerce a dominação de classe burguesa.

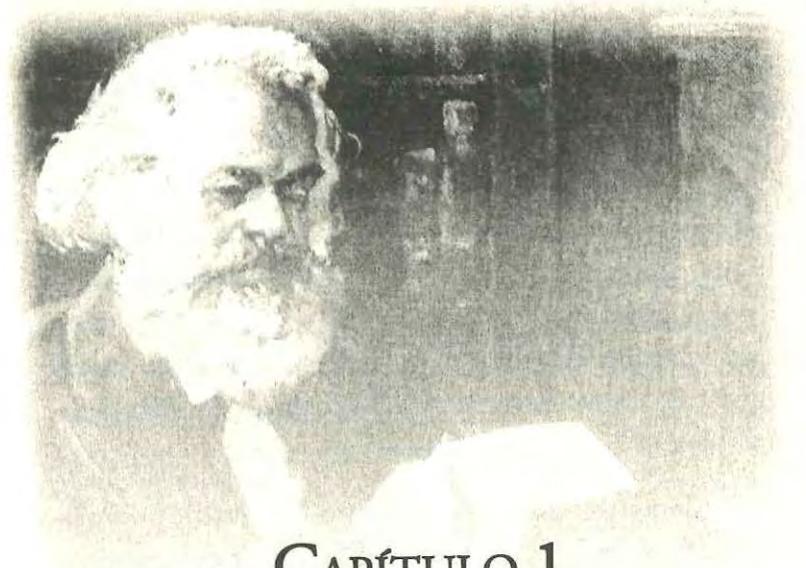
Marx elaborou uma concepção teórica objetivamente comprometida com os interesses da classe operária. Ela é, rigorosamente, a expressão teórica da luta de classe operária, e só pode ser compreendida a partir desse vínculo essencial. É por isso que ler Marx significa perseguir essa extraordinária aventura intelectual e política, na qual ele não cessa jamais de criticar as representações burguesas e pequeno-burguesas, dentro e fora do movimento operário, que funcionam como obstáculos para o conhecimento científico das relações sociais capitalistas. Para Marx, trata-se de conhecer as determinações do capital para que o movimento operário possa fundar uma estratégia de luta conseqüente contra a dominação de classe burguesa, isto é, que permita aos trabalhadores colocarem, desde já, o objetivo do comunismo.

Assim, é da resposta à questão inicialmente proposta que vai depender todo o sentido da leitura de Marx. Teremos, no entanto, de acompanhar o paciente trabalho de elaboração conceitual a que ele se dedicou para que estejamos em condições de responder a ela. Desde já, no entanto, podemos perceber que a intervenção teórica de Marx corre às margens da filosofia.

Luta de classes, comunismo... um estranho vocabulário para um discurso filosófico. Seria ingênuo procu-

rar em Marx uma filosofia "como as outras", muito embora não tenham sido poucos os marxistas que julgaram poder, a partir das obras de juventude de Marx, reconduzi-lo à tradição filosófica. Como lembra Étienne Balibar, não há uma filosofia de Marx, embora ele tenha trabalhado na filosofia e a sua obra tenha produzido efeitos filosóficos. A obra de Marx opera uma transformação na filosofia, porque introduz na filosofia um objeto que lhe é estranho, por ela não reconhecível, um objeto filosófico impossível: a luta de classes. As expressões que Marx utiliza são reveladoras da necessidade de romper o cerco da filosofia, como condição de possibilidade para que ele pudesse realizar as suas descobertas científicas fundamentais. "Os filósofos se limitaram a interpretar o mundo; o que importa é transformá-lo"; trata-se de "ajustar contas com a nossa consciência filosófica anterior"; a filosofia "não tem história". Essas frases não significam uma recusa do trabalho filosófico, mas sim que Marx introduz uma nova prática da filosofia. Sua teoria científica só pôde ser constituída em razão do trabalho filosófico de luta contra as ideologias filosóficas: o hegelianismo, o humanismo feuerbachiano etc., que permitiu estabelecer linhas de demarcação entre essas formas ideológicas e o conhecimento científico da história.

Marx percorreu um longo e acidentado caminho até chegar às suas descobertas teóricas. Se os caminhos da filosofia são caminhos que não levam a parte alguma, teria sido Marx capaz de encontrar outros caminhos para a filosofia?



## CAPÍTULO 1

### VIDA E OBRA

## OS ANOS INICIAIS

Karl-Heinrich Marx nasceu em 5 de maio de 1818, na cidade alemã de Tréveris (Trier), na região da Renânia. Seu pai, Heinrich Marx (1782-1838), advogado liberal, e sua mãe, Henriette Pressburg (1787-1863), eram de ascendência judaica, mas converteram-se ao credo protestante como forma de evitar as restrições que pesavam sobre os judeus na Prússia.

A Alemanha da época vivia um processo de transição do feudalismo para o capitalismo, uma transição tardia, se levarmos em conta que na França e na Inglaterra já ocorrera uma revolução burguesa e prosseguia a industrialização capitalista. Índice da persistência de relações feudais era o fato de a Alemanha não ter ainda conseguido alcançar a sua unificação nacional, sendo composta por um grande número de Estados, dos quais a Prússia era o mais influente.

A região da Renânia era justamente a mais desenvolvida industrialmente e a mais progressista do ponto de vista político dentre as províncias prussianas. Isso deveu-se, fundamentalmente, à influência ocorrida no período em que ela foi anexada à França, com a adoção de uma série de medidas que provocaram transformações econômicas, sociais e políticas de caráter burguês. Com a derrota das forças de Napoleão, a Renânia voltou a fazer parte da Prússia, com o conseqüente bloqueio do desenvolvimento capitalista e a consolidação da aristocracia rural feudal no poder.

Após o término de seus estudos secundários no Liceu de Tréveris, em 1835, Marx ingressou nesse mesmo ano na Faculdade de Direito da Universidade de Bonn, transferindo-se no ano seguinte para a Universidade de Berlim. Tendo deslocado os seus interesses para o campo da filosofia, acabou por redigir uma tese, *A diferença entre a filosofia da natureza de Demócrito e a de Epicuro*, afinal apresentada à Universidade de Iena, em 1841, sendo-lhe então conferido o título de doutor em filosofia.

## NOS TEMPOS DA GAZETA RENANA

Já nos tempos de estudante em Berlim, Marx vinha freqüentando os círculos dos "jovens hegelianos". Essa corrente constituíra-se no decorrer da disputa sobre a interpretação do pensamento do mais influente filósofo do período e um dos maiores representantes do idealismo alemão, Georg W. F. Hegel (1770-1831). Após a sua morte, os seus partidários dividiram-se em duas tendências: uma ala conservadora, a direita hegeliana, e uma ala progressista e liberal, a esquerda hegeliana.

A direita hegeliana interpretava o pensamento de Hegel e o utilizava politicamente para justificar o Estado prussiano e sua política de conciliação com o atraso feudal. A esquerda hegeliana relacionava a filosofia de Hegel com a organização "racional" do Estado prussiano, isto é, com a sua organização segundo os critérios do burocratismo burguês.

Com a perda das esperanças de que o próprio monarca pudesse adotar medidas de natureza liberalizante, a es-

querda hegeliana, especialmente os seus representantes mais radicais, entre os quais se encontrava Marx, partiu para a luta política contra o absolutismo prussiano. Marx já houvera, então, abandonado os seus planos de obter uma posição na Universidade, fechada não só a ele, mas a todos os que defendiam as reformas constitucionais liberais.

Foi fundado então um jornal de tendência liberal — a *Gazeta Renana* —, financiado pelos círculos burgueses mais progressistas da Renânia e do qual participavam muitos dos jovens hegelianos de esquerda, como Marx, que depois viria a se tornar o seu redator-chefe. O conjunto dos textos que ele redigiu no período, muitos dos quais publicados na própria *Gazeta Renana*, compunha um verdadeiro programa democrático-radical em sua defesa da reforma do Estado prussiano, de sua transformação em um Estado de direito.

A *Gazeta Renana* foi proibida pelo governo em 1843, mas Marx demitira-se da redação pouco antes da interdição consumir-se, em virtude da condenação, feita pela burguesia liberal que financiava o jornal, à linha editorial que ele lhe imprimira.

#### OS ANAIS FRANCO-ALEMÃES

Marx decidiu então transferir-se para Paris, com o plano de editar uma revista — os Anais Franco-Alemães. No primeiro e único número dessa revista, publicou alguns dos seus mais importantes trabalhos de juventude, como *A questão judaica* e *Crítica da filosofia do direito*

*de Hegel* — *Introdução*. Data dessa época também a redação de um manuscrito, feita pouco antes de sua chegada à França, intitulado *Crítica da filosofia de Hegel*. Em 1844, ele redigiu os *Manuscritos econômico-filosóficos*, que permaneceriam inéditos até 1932. Nessa obra, aplicou ao domínio social e econômico a idéia de alienação, desenvolvida pelo filósofo alemão Ludwig Feuerbach (1804-1872), que pretendia realizar uma crítica materialista de Hegel. Marx estava então dominado pela influência do humanismo feuerbachiano.

Esse período foi também marcado pelo seu afastamento e ruptura com os jovens hegelianos, fortemente criticados por ele (e Engels) em *A sagrada família*, de 1845. Mas foi também um período no qual ele estabeleceu intensos contatos com as correntes comunistas e o movimento operário franceses.

Marx também passou a colaborar com um jornal publicado por imigrantes alemães democrático-radical, o *Vorwärts!* (Avante!); isso acabou por provocar fortes pressões do governo prussiano junto ao governo francês para que fossem tomadas medidas contra o periódico. Tais pressões resultaram na expulsão de vários colaboradores do jornal, inclusive de Marx, que então se transferiu para Bruxelas em 1845.

#### MATERIALISMO HISTÓRICO E REVOLUÇÃO

Foi nesse período que Marx deu início à sua grande amizade e colaboração com Friedrich Engels (1820-1895).

Juntos iriam elaborar, notadamente em *A ideologia alemã* e no *Manifesto do Partido Comunista*, a concepção materialista da história, em ruptura com as concepções filosóficas que até então sustentavam.

Marx desenvolveu ainda intensa atividade política de organização do movimento operário e de propaganda comunista. Assim surgiu, em 1846, por iniciativa sua e de Engels, o Comitê de Correspondência Comunista, de Bruxelas. Mais à frente, ambos aceitaram integrar uma antiga organização operária, a Liga dos Justos, a qual, reorganizada por influência de ambos, passou a ser denominada Liga dos Comunistas, adotando o lema: "Proletários de todos os países: uni-vos!" Além disso, Marx também participou da fundação de uma organização operária de imigrantes alemães na Bélgica, a Sociedade Operária Alemã, igualmente voltada para a atividade de propaganda.

No decorrer desse período, Marx (e Engels) travou uma acirrada luta contra as tendências pequeno-burguesas presentes no interior do movimento operário, como o "socialismo verdadeiro", e, especialmente, contra a influência das idéias do anarquista francês Joseph Proudhon (1809-1865), cuja crítica Marx realizou no livro *Miséria da filosofia*.

Como resultado de suas atividades revolucionárias na Liga dos Comunistas, Marx e Engels redigiram, em 1848, o *Manifesto do Partido Comunista*. Nesse mesmo ano, eclodiram, em vários países da Europa, revoluções democrático-burguesas contra as forças aristocráticas ainda presentes

nessas sociedades, e, no curso dessas revoluções, os trabalhadores desenvolveram grande atividade revolucionária. Expulso da Bélgica, Marx dirige-se para Paris e a seguir retorna à Alemanha, onde passou a publicar um novo jornal, a *Nova Gazeta Renana*, ao mesmo tempo em que prosseguia em sua atividade de dirigente comunista. Com a derrota das forças progressistas e o conseqüente fortalecimento da reação em 1848-1849, Marx, que já houvera sido expulso da Alemanha e ido para Paris, é de novo expulso e transfere-se afinal para Londres.

## O CAPITAL E A INTERNACIONAL

A Liga dos Comunistas foi dissolvida e Marx dedicou-se intensamente, durante longos anos, ao trabalho teórico que levaria à redação de sua principal obra, *O capital*. Mas continuou a desenvolver suas atividades de dirigente comunista, tendo, em 1864, participado da fundação, em Londres, de uma organização operária, a Associação Internacional dos Trabalhadores, a I Internacional. A partir de sua posição no Conselho Central da Internacional, Marx foi um dos principais dirigentes do movimento operário e das lutas de massas na Europa durante toda a existência dessa organização.

## A COMUNA E OS ÚLTIMOS ANOS

Em 1871, eclodiu em Paris aquela que viria ser a primeira revolução operária da história. Os trabalhadores parisienses tomam o poder e instauram a Comuna de Paris, uma forma

de organização social e política jamais experimentada anteriormente. Não obstante os limites dessa experiência e a sua curta duração, ela teve uma importância histórica e política extraordinária. Na Internacional, Marx acompanhou e auxiliou a luta dos trabalhadores parisienses e, após a derrota dos revolucionários, escreveu um trabalho no qual retificou a sua própria concepção do Estado na transição socialista, recolhendo os ensinamentos oriundos das próprias massas.

Os anos que se seguiram vão assistir, por um lado, ao prosseguimento da redação dos livros seguintes de *O capital*, que só serão, afinal, publicados postumamente, e, por outro lado, ao esgotamento, segundo a visão de Marx, do papel cumprido pela Internacional. No dia 14 de março de 1883, após o agravamento de suas condições de saúde, já de algum tempo abaladas, Marx morre, em Londres.

#### CRONOLOGIA

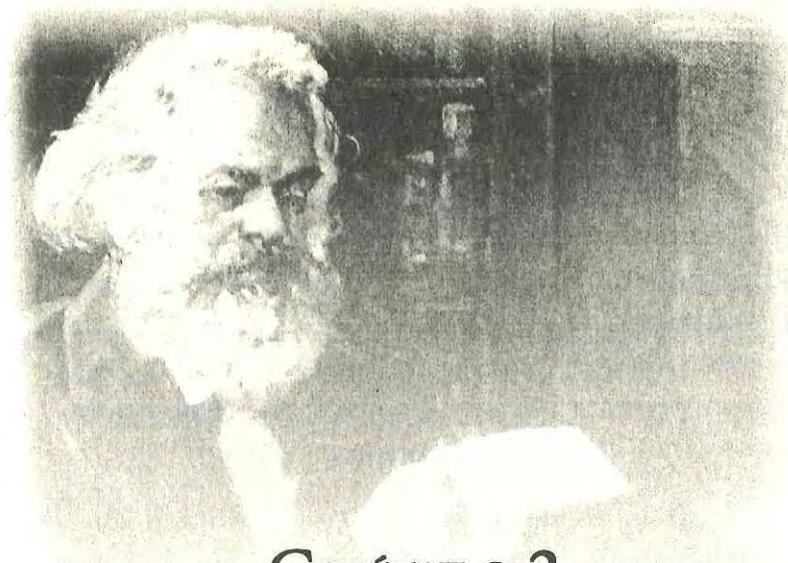
- 1818 Nascimento de Karl Marx, em 5 de maio, em Tréveris.
- 1835 Início de seus estudos de direito na Universidade de Bonn.
- 1836 Marx prossegue os seus estudos de direito na Universidade de Berlim e depois passa ao estudo da filosofia. Redige poemas e outros textos literários. Freqüenta um círculo de hegelianos, o Clube dos Doutores.

- 1841 Obtém o título de doutor em filosofia na Universidade de Iena. É publicado na revista *Athenäum* seu primeiro escrito, um conjunto de poemas reunidos sob o título *Cantos selvagens*.
- 1842 Colabora na *Gazeta Renana*, da qual assume a direção ainda nesse ano. Escreve uma série de textos, alguns dos quais proibidos pela censura, notadamente sobre a questão da censura, a situação dos vinhateiros da Mosela, a lei contra o furto de lenha e os debates na Dieta Renana.
- 1843 Demite-se da redação da *Gazeta Renana*, a qual pouco depois é proibida pelo governo. Redige a *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Casa-se com Jenny von Westphalen e, alguns meses mais tarde, os dois mudam-se para Paris.
- 1844 É publicado o único número da revista *Anais Franco-Alemães*, de que é um dos organizadores. Redige os *Manuscritos econômico-filosóficos* e colabora no *Vorwärts!*, semanário alemão publicado em Paris. Estabelece amplo contato com Friedrich Engels.
- 1845 Expulso de Paris, instala-se em Bruxelas, para onde também muda-se Engels, tendo início a colaboração entre os dois com a publicação de *A sagrada família*. Escreve as Teses sobre Feuerbach.
- 1846 Marx e Engels desenvolvem ampla atividade político-ideológica através de uma rede de "comitês de correspondência" na Europa. Ambos

redigem *A ideologia alemã*, trabalho que também permanecerá inédito.

- 1847 Ocorre em Londres o Primeiro Congresso da Liga dos Comunistas, mas apenas Engels pode comparecer. Marx passa a presidir a seção da Liga em Bruxelas e funda com Engels a Sociedade dos Operários Alemães de Bruxelas. Publica *A Miséria da filosofia*, uma crítica a Proudhon.
- 1848 É publicado o *Manifesto do Partido Comunista*, escrito em conjunto com Engels. eclode a Revolução de 1848. Marx é expulso da Bélgica e retorna a Paris, seguindo depois, com Engels e outros exilados alemães, para Colônia, na Alemanha, onde passa a desenvolver intensa atividade política. É criada a *Nova Gazeta Renana*, da qual Marx passa a ser o redator-chefe.
- 1849 Publica *Trabalho assalariado e capital*, conferência que houvera pronunciado em 1847 para um público formado por operários. Transfere a conferência para Londres.
- 1850 Junto com Engels, desenvolve esforços para reorganizar a Liga dos Comunistas.
- 1852 Publicação de *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*.
- 1859 Após anos de estudos realizados em Londres, que ainda prosseguirão, começa a publicar parte do resultado de suas pesquisas. Aparece a *Contribuição à crítica da economia política*.

- 1864 Fundada a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), Marx é eleito para integrar seu Comitê Provisório e redige para essa Associação uma Mensagem inaugural e os seus Estatutos.
- 1867 Publicação do Livro 1 de *O capital*.
- 1871 Eclusão da Comuna de Paris. Ampla atividade de Marx e da AIT em favor dos revolucionários franceses. Publicação de *A guerra civil na França*. Realiza-se o Congresso da AIT em Haia.
- 1875 Redação de *Crítica ao Programa de Gotha*.
- 1883 Marx morre em 14 de março, em Londres.



## CAPÍTULO 2

### ANTES DO MARXISMO: CAMINHOS DO JOVEM MARX

## LIBERALISMO E DIREITO NATURAL

A intervenção que Marx opera nos anos de 1841 e 1842, tanto nas páginas da *Gazeta Renana*, como em outras publicações, possui um caráter ao mesmo tempo teórico e político. Integrado ao esforço comum da esquerda hegeliana, o conjunto dos textos de Marx no período representa um verdadeiro programa de reforma democrática do Estado prussiano.

Partindo de um núcleo teórico identificado com o pensamento de Hegel, Marx, assim como os jovens hegelianos, supõe que a crítica possa ser um instrumento suficiente para dissolver os “nódulos de irracionalidade” que impedem a transformação do Estado prussiano em um “verdadeiro” Estado, isto é, em um Estado em conformidade com os ditames da razão. Para os jovens hegelianos, o Estado racional é um Estado cujas instituições devem adquirir um caráter liberal, assim, o programa da esquerda hegeliana é, em certo sentido, uma adaptação do hegelianismo ao liberalismo.

## A AURORA UNIVERSAL DA RAZÃO

Marx parte de um conceito de Estado que ele utiliza como medida do Estado real. É assim que ele pode afirmar, no artigo “O editorial do nº 179 da *Gazeta de Colônia*”, que o Estado deve ser “a realização da liberdade racional” ou que o Estado “é um grande organismo no qual a liberdade jurídica, moral e política deve alcançar a própria realização, e no qual o indivíduo singu-

lar, obedecendo à lei do Estado, obedeça só às leis naturais de sua mesma razão, da razão humana”. O Estado pode então aparecer como o *locus* da universalidade, como uma esfera em tudo estranha aos interesses e fins particulares, de tal sorte que ele cumpre a sua função de “educação pública” justamente ao transformar o “fim singular em fim geral”, recolocando toda “particularidade na totalidade que é própria do Estado”. O Estado é, assim, essa “totalidade ética que exprime os interesses de toda a sociedade”.

Se o Estado é a encarnação do interesse geral, todo interesse particular vai aparecer como “estranho à natureza do Estado”, como Marx afirma em “Observações de um cidadão renano sobre as recentes instruções para a censura na Prússia”. Sustentado nesse conceito de Estado, pode então medir a distância que separa o Estado prussiano de um outro fundado na razão e na liberdade, de um Estado que representa “a realização da razão política e jurídica”, de um Estado que esteja “baseado sobre a razão livre”.

Se o indivíduo, como Marx afirma, só deve obediência às leis do Estado na medida em que estas correspondam às leis naturais da razão humana, então, o direito de um Estado que não esteja organizado racionalmente aparece como um não-direito. É justamente a partir desse critério jusnaturalista que Marx vai julgar a organização política e jurídica do Estado prussiano. Assim, criticando em “Observações de um cidadão renano...” a regulamentação governamental da censura, Marx revela que essa lei não estabele-

ce critérios objetivos de avaliação do que pode ou não ser publicado, atribuindo essa competência a um censor que vai exercê-la sob a base de um julgamento subjetivo. De modo que a lei acaba por punir não uma ação devidamente tipificada, mas a mera intenção, passível de repressão penal conforme o entendimento do funcionário encarregado da censura. Ou seja, o censor pode considerar que o autor de um determinado texto teve o propósito de ofender, por exemplo, a Igreja católica; não havendo normas objetivas que estabeleçam o que precisamente caracteriza a ofensa à Igreja, o censor só pode julgar baseado em uma apreciação da intenção que o autor teria tido ao escrever aquele texto.

Ora, diz Marx, uma lei sobre intenções “anula a igualdade dos cidadãos perante a lei, não é uma lei mas um privilégio”, configurando assim uma “sanção positiva da ilegalidade”. Essa frase, “sanção positiva da ilegalidade”, equivale a dizer que uma lei pode ser ilegal. Seria isso contraditório? Pois bem, aqui revela-se plenamente a filiação de Marx ao direito natural: uma lei, diz Marx, não obstante respeitar todos os requisitos formais para a sua validade, mesmo assim, pode não ser considerada como lei se não for o reconhecimento positivo da lei natural que a antecede e da qual ela deve ser a expressão, ou seja, a lei do Estado, a lei positiva, deve ser o reconhecimento (legal) de uma liberdade que preexiste a ela. Assim, como Marx afirma em “Os debates sobre a liberdade de imprensa...”, podem existir leis que não sejam verdadeiras, leis que não sejam leis reais. Uma lei é verdadeira somente quando ela é a “essência positiva da liberdade”. Portanto, lembra Marx, a censura, assim como

a escravidão, não podem nunca ser legalizadas, “mesmo que tenham existido durante muito tempo como lei”.

A liberdade, para Marx, possui uma existência natural que independe de qualquer regulamentação positiva, ela é um direito natural cuja existência perdura mesmo se uma lei procura negá-la. Um Estado que reconheça a liberdade e a igualdade, que se fundamente no respeito ao princípio da legalidade e na independência do judiciário, que vede a existência de jurisdições especiais, que garanta a liberdade de consciência e a liberdade de expressão do pensamento, enfim, um Estado de direito, é a realização desse programa de reformas políticas e jurídicas reclamadas nas intervenções jornalísticas de Marx contra aqueles que se recusam a considerar a liberdade como “um dom especial da aurora universal da razão”.

#### A CRÍTICA DAS ARMAS E A EMANCIPAÇÃO HUMANA

O segundo momento do período pré-marxista de Marx é dominado pela noção de alienação, provinda diretamente da filosofia de Feuerbach, e pela descoberta do proletariado como agente da “emancipação humana”.

Para Marx, agora, não é suficiente empunhar a arma da crítica. É necessária uma força material para confrontar e superar outra força material, de modo que a arma da crítica deve ser substituída pela crítica das armas. Mas isso não significa que a teoria não cumpra mais nenhum papel; ao contrário, a teoria pode transformar-se em força material quando penetra nas massas, diz Marx em *Crítica da filoso-*

*fia do direito de Hegel — Introdução.* Afirmando isso, ele supõe que toda transformação revolucionária exija um “fundamento material”, um elemento passivo.

Pois bem, que elemento pode cumprir essa função revolucionária, que classe da sociedade pode empreender a tarefa de emancipação universal, de emancipação humana geral? Marx vai descobrir essa classe no proletariado, na classe operária da indústria moderna, que “não pode emancipar-se sem emancipar-se de todas as outras esferas da sociedade e, ao mesmo tempo, emancipar todas elas; que é a perda total do homem e que, portanto, só pode se recuperar a si mesma através da recuperação total do homem”.

Se o proletariado é o fundamento material da revolução, cabe à filosofia armá-lo espiritualmente, penetrando-o com o pensamento. Assim, Marx pode dizer que “a cabeça desta emancipação é a filosofia, seu coração o proletariado”.

Observemos, desde já, os limites dessa construção teórica: a figura do proletariado é elaborada sob o modelo do homem alienado de Feuerbach, sua emancipação não ultrapassa o horizonte da emancipação geral do homem, e o seu caráter passivo de instrumento da filosofia revela que a noção de proletariado funciona, a rigor, como uma categoria filosófica.

#### ALIENAÇÃO E HUMANISMO

Com a redação dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx volta o seu interesse para o processo de produção capitalista e dá o salto em direção ao comunismo. Mas tanto a

sua análise da condição da classe operária como aquela do comunismo reproduzem as representações ideológicas humanistas de Feuerbach.

Desenvolvendo a crítica da alienação religiosa, em *A essência do cristianismo*, Feuerbach mostra que ela consiste em uma operação na qual o homem passa a considerar como algo exterior e acima dele aquilo que na verdade é o resultado de sua própria criação. Desse modo, Deus pode aparecer como uma representação imaginária dos predicados de que o gênero humano não dispõe, não tendo, portanto, nenhuma objetividade. Deus é, para Feuerbach, “uma idéia que se torna independente dos homens que a criam”.

Criando esse céu fantástico, depositário das perfeições que o homem não pode encontrar em si mesmo, o homem acaba por não mais reconhecê-lo como obra sua; ao contrário, ele aparece aos homens como algo estranho a eles, como algo que os domina. Como diz Feuerbach: “O homem transforma o subjetivo, ou seja, faz daquilo que só existe em seu pensamento, em sua representação, em sua imaginação, alguma coisa que existe fora de seu pensamento, de sua representação, de sua imaginação. Assim, os cristãos arrancam do corpo do homem o espírito, a alma, e fazem desse espírito separado, privado de corpo, Deus. Deduzir de Deus a natureza é como se se quisesse deduzir da imagem, da cópia, o original, deduzir uma coisa da idéia dessa coisa”.

Pois bem, o que Marx rigorosamente faz é estender a análise da alienação religiosa de Feuerbach ao campo econômico-social (trabalho alienado)<sup>2</sup>.

Assim o operário, no dizer de Marx nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, “torna-se tanto mais pobre quanto maior é a riqueza que ele produz”, do mesmo modo que quanto mais o homem “põe em Deus, menos ele retém em si mesmo”, todas essas fórmulas extraídas da matriz feuerbachiana: “Quanto mais rico é Deus, mais pobre torna-se o homem”.

## O TRABALHO ALIENADO

A alienação do trabalho consiste, portanto, em que o produto do trabalho, os objetos produzidos pelo trabalhador, não lhe pertencem, aparecendo-lhe como algo estranho, como um poder independente dele e que o domina. Quanto mais o trabalhador produz, mais vê-se privado dos objetos necessários à sua subsistência e, na medida em que menos objetos ele possui, mais ele cai sob o domínio dos produtos que são criados por ele, isto é, sob o domínio do capital.

Mas a alienação ocorre também no interior da atividade produtiva, pois o trabalho é exterior ao operário, não faz

2 E nisso Marx já houvera sido precedido por Moses Hess (1812-1875), um dos representantes da “esquerda hegeliana” e autor de um artigo, “A essência do dinheiro”, no qual Marx se baseou para escrever parte de *A questão judaica*. Neste texto, escrito antes dos *Manuscritos*, Marx concebe o Estado como a projeção imaginária da vida comunitária, da vida verdadeiramente humana, que os homens da sociedade civil, mergulhados no egoísmo e na procura da satisfação de seus interesses particulares, nela não encontram.

parte de sua essência, de modo que o trabalhador se sente infeliz e mortificado em um trabalho que não acarreta o seu desenvolvimento mental e físico. Assim, ele “só se sente em casa quando não trabalha e quando trabalha não se sente em casa”, pois o seu trabalho lhe aparece como uma atividade forçada, tanto que, não havendo coerção, ele “foge do trabalho como de uma peste”.

Esse trabalho não é pertencente ao próprio trabalhador, mas pertence a outro, e o trabalhador mesmo, nessa atividade, também pertence a outro. A atividade do trabalhador não é mais uma autoatividade, mas, justamente porque pertence a outro, ela significa a perda do trabalhador de si mesmo.

O trabalho alienado, por fim, aliena o homem igualmente de seu ser genérico. O homem é um ser genérico precisamente porque a atividade produtiva que ele realiza é uma atividade consciente e livre, por meio da qual a natureza pode aparecer como “a sua obra e a sua realidade efetiva”. Por isso, ao separar o homem do produto de sua atividade produtiva, o trabalho alienado separa o homem de sua própria vida genérica. Assim, conseqüentemente, o homem encontra-se alienado do próprio homem.

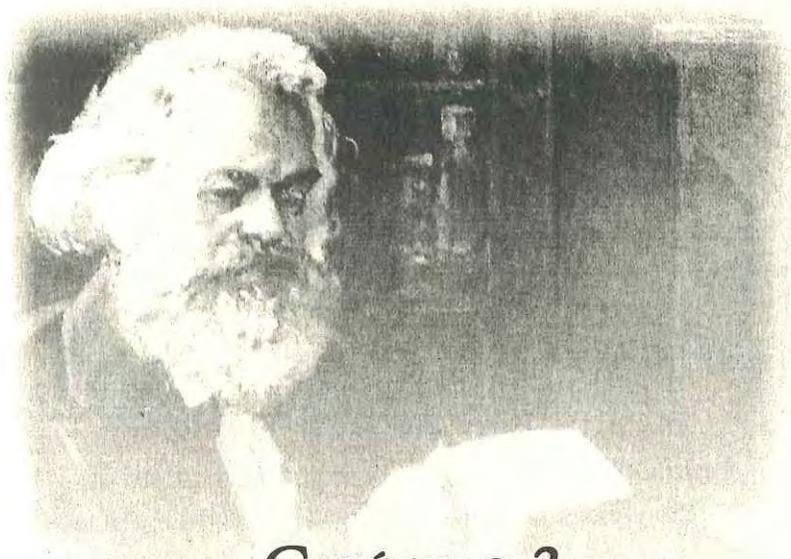
Pois bem, se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, se ele surge frente ao trabalhador como um poder alheio, se a própria atividade do trabalhador não lhe pertence, mas precisa ser obtida por meio da coerção, pergunta Marx, a quem pertencem esse produto e essa atividade? Ora, se o objeto e a atividade de trabalho

aparecem como estranhos ao trabalhador, como um poder com o qual ele se defronta, evidentemente, devem pertencer não ao trabalhador, mas a um homem que não é trabalhador, de tal sorte que esse outro homem aparece ao trabalhador como um “homem alheio a ele, inimigo, poderoso, independente dele”, como o senhor do objeto do trabalho realizado pelo operário, e cuja atividade aparece como a atividade “a serviço de, sob o domínio, a coerção e o jugo de um outro homem”.

Desse modo, o trabalho alienado, ao mesmo tempo em que provoca a perda do objeto do trabalho do operário, também produz a dominação do capitalista, daquele “que não produz sobre a produção e o produto”. A anulação do mundo da alienação, a constituição de uma sociedade comunista, é identificada com a supressão positiva da propriedade privada, que permitiria ao homem apropriar-se da sua essência. Uma vez reconduzido o predicado ao sujeito, uma vez reunificado o homem com o homem e com a natureza, a alienação cessaria.

A leitura dos textos de juventude de Marx – dominados pela antropologia filosófica de Feuerbach – permite reconhecer todo um conjunto de noções pertencente ao universo da ideologia burguesa. As noções de alienação, de homem, de gênero humano, de essência humana, a idéia do proletariado como elemento passivo, enfim, a problemática humanista impede Marx de apreender as determinações reais da sociedade burguesa, que devem ser buscadas, segundo ele demonstrará posteriormente, na base econômica material, na articulação entre

as relações de produção e as forças produtivas. Só esse ponto de partida pode permitir a Marx realizar a crítica da representação ideológica do “homem” e compreender essa categoria como uma construção da ideologia jurídica burguesa necessária à circulação mercantil. Mas o caminho para Marx chegar a isso, como veremos, será ainda longo e tortuoso, e nunca completamente liberto das figuras de seu “passado ideológico”.



### CAPÍTULO 3

## A CONSTITUIÇÃO DO MATERIALISMO HISTÓRICO

## A ILUSÃO DE HEGEL

Se os signos de uma ruptura já podem ser vislumbrados nas *Teses sobre Feuerbach*, é em *A ideologia alemã* que Marx — como ele próprio dirá mais tarde — processa um ajuste de contas com a sua consciência filosófica anterior, estabelecendo, em seus princípios, a possibilidade de um conhecimento científico do processo histórico.

Assim, talvez não fosse um exagero afirmar que *A ideologia alemã* constitui um verdadeiro ponto de não-retorno em relação à problemática marxiana do período anterior. O que significa dizer isso? Significa dizer que, a partir daí, Marx livra-se das influências de Hegel ou de Feuerbach, e pode então seguir o seu caminho solitário, ouvindo apenas os ecos cada vez mais longínquos de seus próprios passos? Significa dizer que não encontraremos senão traços, vestígios da pré-história marxista, que um paciente trabalho arqueológico permitiria identificar pelo que são, a memória morta da juventude deixada há muito para trás? Se assim fosse, não seríamos capazes de compreender o extraordinário esforço que Marx envida para superar a sua própria “consciência filosófica anterior”. Marx funda o conhecimento da história e da sociedade sob bases novas, no interior justamente da problemática com a qual ele tem de romper para que essa fundação seja possível. Assim, se é verdade que *A ideologia alemã* é o marco de uma ruptura, o é apenas no sentido de que um novo campo conceitual começa a ser formulado e que essa nova teoria oferece elementos para a crítica do campo ideológico no qual Marx houvera permanecido

até então. Isso significa que a presença da “ideologia alemã”, notadamente de Hegel, ainda perturbará profundamente a obra de Marx, vindo a ser um obstáculo à constituição do campo científico que ele inaugura.

É então na luta contra a “filosofia alemã” que nasce esse primeiro esforço de compreensão materialista da sociedade. Para os filósofos “críticos” alemães, somente a supressão das representações imaginárias que oprimiam os homens, desses “produtos de sua cabeça”, levaria à supressão da realidade nelas sustentada. Nisso consistiria toda a proclamada natureza revolucionária dessa “crítica filosófica”, a que Marx vai opor “as sombras da realidade”. “Certa vez, um bravo homem imaginou”, diz Marx em *A ideologia alemã*, “que, se os homens se afogavam, era unicamente porque estavam possuídos pela idéia da gravidade. Se retirassem da cabeça tal representação, declarando, por exemplo, que se tratava de uma representação religiosa, supersticiosa, ficariam livres de todo perigo de afogamento. Durante toda a sua vida, lutou contra essa ilusão da gravidade, cujas conseqüências perniciosas todas as estatísticas lhe mostravam, através de provas numerosas e repetidas. Esse bravo homem era o protótipo dos novos filósofos revolucionários alemães”.

Assim, a objeção que Marx endereça aos filósofos “críticos” procura demonstrar que eles não se libertaram do núcleo idealista que supostamente é o objeto justamente de seu trabalho “crítico”: partindo da concepção de que é a idéia que determina o mundo real, supunham que, para libertar os homens do jugo do pensamento e da representa-

ção, seria suficiente a mera crítica filosófica, com a consequente destruição do mundo existente. É a essa "ilusão de Hegel" que Marx procurará escapar, operando uma mudança de terreno na teoria.

### NOVAS RESPOSTAS OU NOVAS QUESTÕES?

Os limites da ideologia crítica alemã evidenciam-se precisamente porque ela permanece no mesmo terreno da filosofia, ela não abandona esse terreno, que é o da filosofia hegeliana. Pois bem, Marx diz que uma crítica que não é capaz de ultrapassar esse domínio permanecerá estéril, ou melhor, reproduzirá as mesmas representações que afirma combater. "Não apenas em suas respostas, mas já nas próprias questões, havia uma mistificação". Essa frase de Marx é de grande importância, pois ela aponta na direção de uma ruptura epistemológica com as concepções da esquerda hegeliana (e, portanto, com as suas próprias formulações "de juventude"). O seu significado profundo é o de que a teoria é condicionada pelo campo no qual está inserida, que o conjunto de problemas que a constitui determina as respostas que ela é capaz de oferecer. Assim, se a problemática filosófica (hegeliana) é "mistificada", qualquer resposta que se der às suas questões será igualmente mistificada. É preciso, então, romper com o campo da ideologia filosófica, recusar as suas questões, e não apenas oferecer outras respostas igualmente ideológicas, e nisso consiste a mudança de terreno que Marx reclama: a passagem da "mistificação" ideológica para o conhecimento científico do real.

O limite da crítica filosófica repousa na sua incapacidade de ir além da esfera das representações, das idéias, dos conceitos. Assim, tudo se passa como se se tratasse apenas de encontrar uma outra interpretação da realidade, opondo uma fraseologia a outra, sem combater o "mundo real existente".

Para Marx, trata-se então de mudar de terreno. Ao invés de oferecer respostas diversas às mesmas questões da ideologia filosófica — considerando, por exemplo, a religião como algo negativo —, Marx recusa essas próprias questões, a problemática filosófica mesma, procurando inaugurar um novo campo teórico.

Marx, ao abandonar o terreno ideológico comum do par espírito-matéria, pode agora começar a elaborar os conceitos teóricos que vão abrir para o conhecimento o domínio antes incógnito da sociedade e da história, mesmo que ainda possa permanecer em grande medida inserido no campo do qual procura se livrar.

### A MATERIALIDADE DO PROCESSO HISTÓRICO

Marx parte de uma base materialista ao estabelecer os seus pressupostos, ou seja, não se trata de elaborar uma idéia ou um conceito para depois procurar conformar a eles a realidade. O material de Marx são os indivíduos reais, a ação que eles desenvolvem, as suas condições de vida. Os homens começam a se distinguir dos animais quando se tornam capazes de produzir seus "meios de vida", e, assim fazendo, produzem a sua "própria vida material". O modo como

os homens produzem essa sua vida material é o elemento decisivo da análise marxiana.

Marx estabelece, assim, o conceito de produção — os homens produzem os seus meios de subsistência e a sua vida material; distingue os vários modos de produção — a produção varia de acordo com a natureza dos meios de subsistência; e fixa dois sentidos para o conceito de modo de produção — um sentido mais estrito, que corresponde às condições materiais de produção, por exemplo, a instância econômica da sociedade burguesa, e um sentido mais abrangente ou global, correspondendo à totalidade dos níveis de uma formação social, por exemplo, a sociedade burguesa como um todo.

Portanto, o que os indivíduos são confunde-se com o que produzem e com o modo como produzem: “o que os indivíduos são [...] depende das condições materiais de sua produção”. Marx estabelece com essas passagens o princípio fundamental de sua concepção teórica — o princípio da determinação material da vida social —, de sorte que os processos sociais e políticos passam a ter o princípio de sua inteligência enraizado nas condições materiais da produção. São essas condições materiais da produção que condicionam o conjunto dos elementos da estrutura social.

O critério de distinção entre os modos de produção, por sua vez, é estabelecido por Marx quando introduz a noção de intercâmbio. A produção, diz Marx, depende do intercâmbio dos indivíduos entre si, de uma “forma de intercâmbio” que vem a ser, quando Marx “estabiliza” o seu vocabulário conceitual, as relações de produção. Assim, para Marx, toda

produção deve ocorrer, necessariamente, através de determinadas relações entre os produtores. Essas relações de produção, por sua vez, parecem depender do grau de desenvolvimento das forças produtivas.

## FORÇAS PRODUTIVAS E PROCESSO DE ALIENAÇÃO

A ideologia alemã — assim como outros textos do período — é cortada por uma contradição. Marx efetivamente funda o conhecimento dos processos históricos e sociais em uma base materialista, e o conceito de modo de produção, mesmo permanecendo em estado prático, é o índice mais expressivo da cientificidade da teoria marxiana, operando uma ruptura com os objetos empíricos ou naturais e com as diversas formas de representação idealizada que até então ocupavam o seu lugar.

No entanto, Marx ao mesmo tempo pensa o seu objeto como constituído pelo indivíduo, pelo homem. Assim, pode afirmar que “os pressupostos de que partimos [...] são os indivíduos reais”, quando, na verdade, o objeto da análise histórica — e essa é uma das descobertas fundamentais de Marx — são as relações entre as classes, a luta de classes.

Desse modo, malgrado os avanços decisivos já obtidos, Marx permanece em larga medida no terreno do humanismo: a produção passa a ser o resultado da atividade dos homens, uma criação do sujeito, e não o resultado objetivo de um processo que coloca duas classes sociais em confronto, como, por exemplo, a burguesia e a classe operária na sociedade capitalista.

A história pode então aparecer como um processo de desenvolvimento das forças produtivas, de acumulação de coisas que, não obstante criadas pelo homem, dele são separadas, isto é, alienadas, voltando-se contra o seu próprio criador.

### MODO DE PRODUÇÃO E DOMINÂNCIA DAS FORÇAS PRODUTIVAS

Vejamos, então, de que modo Marx elabora, no período que agora examinamos, a problemática das forças produtivas. Essa questão, que será objeto de uma retificação na obra posterior de Marx, é mesmo decisiva, pois dela dependerá não só a compreensão do processo de constituição do capitalismo, mas também a possibilidade de sua superação.

O que Marx fundamentalmente faz é estabelecer o primado das forças produtivas sobre as relações de produção. O que isso significa? Significa que o desenvolvimento histórico dependeria principalmente das inovações técnicas que dão origem a meios de produção mais avançados, e não da luta entre as classes na produção, a qual cumpriria um papel secundário. Desse modo, por exemplo, a introdução da máquina no processo de produção acarretaria uma mudança nas relações sociais.

### DETERMINAÇÃO MATERIAL E SUPERESTRUTURA

Uma vez estabelecido o princípio basilar da determinação material pela produção, pelas relações de pro-

dução e pelas forças produtivas, Marx procura elucidar o problema da articulação entre essa "base" material e o conjunto dos elementos nela não compreendidos, a esfera das idéias e representações, a ideologia, a esfera da política, do direito, da arte etc. Ele utiliza uma figura arquitetônica para representar essa relação. De acordo com essa imagem, "o modo de produção", as "relações materiais", a "produção capitalista" constituiriam a base ou a estrutura sobre a qual se ergueria uma superestrutura compreendendo todos aqueles elementos de natureza "não-econômica". As relações econômicas — o modo de produção, em sentido estrito, ou seja, o conjunto das relações de produção e das forças produtivas — têm um papel determinante em relação à esfera superestrutural, a qual seria subordinada a elas.

Que determinação é essa? Para Marx, a base exerceria uma ação de condicionamento sobre a superestrutura, no sentido de que esta só pode ser compreendida e explicada a partir da base, ou seja, o princípio de inteligência da superestrutura não residiria nela mesma, mas na base econômica. É isso que significam estas passagens de *A ideologia alemã*: "A moral, a religião, a metafísica e qualquer outra ideologia, assim como as formas de consciência que a elas correspondem, perdem toda a aparência de autonomia. Não têm história, nem desenvolvimento"; "Não se deve esquecer que tanto o direito como a religião não têm história própria". Portanto, para compreendermos o direito ou a religião, ou qualquer outro elemento da superestrutura, é preciso antes apreender as determi-

nações profundas da base econômica, pois são elas que emprestam sentido ao movimento da superestrutura.

Porém, em *A ideologia alemã*, e nos outros trabalhos desse mesmo período, a determinação da superestrutura pela base econômica parece ser uma determinação algo direta, imediata, o que se exprime nesta passagem reveladora: "A produção de idéias, de representações, da consciência, está, de início, diretamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, como a linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens, aparecem aqui como emanação direta de seu comportamento material". Veremos, mais adiante, que também nesse aspecto o pensamento marxiano sofrerá sensíveis alterações.

### A CÂMARA ESCURA

Uma vez estabelecida a relação entre a base e a superestrutura, é possível medir a distância entre a concepção de Marx e aquela do idealismo alemão. Já havíamos observado, no início deste capítulo, a censura que ele dirige contra as "ilusões de Hegel", opondo à filosofia especulativa "as sombras da realidade". Pois bem, agora já dispomos de condições suficientes para compreender o sentido pleno dessas considerações de Marx. Se o domínio da superestrutura é condicionado pela base econômica, se ela não possui autonomia, movimento próprio, então nenhuma iniciativa que se limite ao plano das idéias, por mais "críticas" que estas venham a ser, pode ter o condão de alterar

de qualquer modo a realidade material. A transformação de uma idéia, de uma concepção teórica, de uma formação ideológica não depende de uma outra idéia, de uma outra teoria, de uma outra ideologia, que àquelas viessem se contrapor, mas depende da transformação das relações sociais de que elas provêm.

A ideologia vai aparecer então, para Marx, em *A ideologia alemã*, como um processo no qual os homens e suas relações surgem invertidos, como numa câmara escura, "do mesmo modo [...] que a inversão dos objetos na retina". Assim, pode adquirir uma existência imaginária todo um conjunto de idéias e representações que parecem fundar a realidade, quando elas são, na verdade, a "emanação" de relações sociais determinadas. E se os homens podem pôr, em suas representações, "a realidade de cabeça para baixo", isso é decorrência de seu "modo de atividade material limitado". É a isso que Marx se refere ao dizer que a sua concepção não desce do céu à terra, mas ascende da terra ao céu, ao contrário da filosofia alemã. Ou seja, "não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, e tampouco dos homens pensados, imaginados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso", mas sim das suas condições reais de existência. É por isso que, "mesmo as formações nebulosas no cérebro dos homens são sublimações necessárias do seu processo de vida material, empiricamente constatável e ligado a pressupostos materiais".

É somente com o fim dessa filosofia especulativa, autônoma, que podem findar as "frases ocas" sobre a consciência e as abstrações "separadas da história real". E esse

é também o pressuposto do nascimento de um conhecimento científico da história, contraposto à ideologia, e cujo princípio Marx pode, ainda uma vez, fundar: “O fato, portanto, é o seguinte: indivíduos determinados, que como produtores atuam de um modo também determinado, estabelecem entre si relações sociais e políticas determinadas. É preciso que, em cada caso particular, a observação empírica coloque necessariamente em relevo — empiricamente e sem qualquer especulação ou mistificação — a conexão entre a estrutura social e política e a produção. A estrutura social e o Estado nascem constantemente do processo de vida de indivíduos determinados, mas não como podem aparecer na imaginação própria ou alheia, mas tal e como realmente são, isto é, tal e como atuam e produzem materialmente e, portanto, tal e como desenvolvem suas atividades sob determinados limites, pressupostos e condições materiais, independentes de sua vontade”.

O “descolamento” das idéias e representações de seu solo originário, a inversão de sentido que essa operação implica, está na base do domínio ideológico da classe dominante.

#### AS “VERDADES ETERNAS” DA CLASSE DOMINANTE

A classe dominante de cada época histórica apresenta as suas idéias, representações e conceitos como verdades eternas, e os seus ideólogos apresentam as relações sociais de domínio dessa mesma classe como sendo relações eternas, e não como relações provisórias, histórica-

mente determinadas, o que permite que elas sejam apresentadas como a expressão da razão ou da natureza. Assim, os conceitos de razão e de natureza, emprestando um caráter de eternidade a relações sociais transitórias, não apenas dão a estas um sentido positivo, mas também, e em consequência, as tornam imunes a qualquer intento de transformá-las ou extingui-las.

Do mesmo modo, a classe dominante apresenta os seus interesses particulares de classe (dominante) como sendo o interesse do conjunto da sociedade, e as suas relações de dominação como a expressão da vontade geral obtida consensualmente. Ou, ainda, considera certos institutos ou categorias como “positivos”, “bons” ou “desejáveis” por si mesmos, de modo absoluto, como, por exemplo, a liberdade, obscurecendo que, na sociedade burguesa, ela não é mais que a liberdade do capital explorar o trabalhador. Por fim, a classe dominante justifica a sua dominação dando a ela um caráter de necessidade, como o faz o cristianismo ao defender a existência da dominação de classe como resultante da vontade divina.

#### IDEOLOGIA E DOMINAÇÃO DE CLASSE

“As idéias da classe dominante são, em cada época, as idéias dominantes.” Essa célebre frase de Marx encerra a reafirmação do princípio da determinação da superestrutura pela base econômica: se uma determinada classe é dominante economicamente, se ela é a “força material” dominante, então ela será, necessariamente, também dominante

no âmbito da superestrutura, isto é, será a “força espiritual” dominante. Isso significa que o controle dos meios de produção materiais implica o controle dos “meios de produção espirituais”, acarretando assim a submissão da classe despojada desses meios à classe que possui esses meios à sua disposição. As idéias da classe dominante podem então surgir pelo que são, a “expressão ideal das relações materiais dominantes”, relações materiais transformadas em idéias, enfim, “as idéias de sua dominação”.

A dominação “espiritual”, isto é, a dominação ideológica, aparece como uma extensão da dominação exercida na esfera da circulação e da produção pela classe que dispõe dos meios de produção. Do mesmo modo que essa classe controla esses meios materiais, ela igualmente controla os meios de produção e de difusão das idéias.

Mas essas idéias dominantes não aparecem como sendo a expressão de interesses de classe determinados, e sim como “idéias puras”, provindas de pensadores desvinculados daqueles interesses. Ademais, a base da dominação ideológica amplia-se sempre, isto é, as idéias dominantes tornam-se cada vez mais universais, em cada época histórica. Isso verifica-se porque a classe dominante, ao tomar o poder, deve “apresentar os seus interesses como sendo os interesses comuns de toda a sociedade”, o que a leva necessariamente a dar às suas idéias a “forma de universalidade”, apresentando-as como as únicas racionais e as “universalmente válidas”.

Pois bem, a classe que objetiva tomar o poder e tornar-se dominante não apresenta, no processo revolucio-

nário, os seus interesses particulares de classe como o interesse que ela própria representa e defende. Ela aparece, ao contrário, como se representasse o conjunto das classes excluídas do poder, a sociedade como um todo frente à classe dominante. Isso ocorre justamente porque o seu interesse particular ainda não pode se desenvolver, em virtude das condições existentes e também porque ele efetivamente está ligado ao interesse coletivo, na exata medida em que a vitória dessa classe interessa a muitos membros de outras classes, que assim poderão elevar-se à condição de membros da nova classe dominante.

#### ESTADO E LUTA DE CLASSES

Com as aquisições teóricas desse período, Marx pode fundar sobre outro terreno o conceito de Estado. Surgindo como conseqüência das relações de produção, no sentido de que a determinadas relações de produção dominantes deve corresponder uma certa forma política de domínio de classe, o Estado é compreendido, agora, como a forma de domínio pela qual a classe dominante faz prevalecer os seus interesses comuns de classe. O caráter comum desse poder cumpre dois papéis: em primeiro lugar, ele permite que o Estado possa defender os interesses do conjunto da classe dominante, mesmo que tenha, em determinadas circunstâncias, para alcançar esse objetivo, de sacrificar o interesse particular, seja de alguma fração, seja de algum membro da classe dominante; em segundo lugar, ele permite que os interesses da classe dominante sejam apresentados como sendo os interesses do conjunto

da sociedade, como uma comunidade de interesses gerais e, portanto, que não adquiram um caráter privado, mas, ao contrário, um caráter público, isto é, o exercício do poder político pela classe dominante pode aparecer como o domínio impessoal de uma pessoa jurídica, ao qual a idéia mesma de dominação de classe é um impensado.

Essa representação ilusória de que o Estado possa encarnar o interesse geral esconde, para Marx, a sua função específica: ao garantir a propriedade dos meios de produção, o Estado já garante, por força desse ato mesmo, a posição de domínio da classe que é titular dessa propriedade. Desse modo, o domínio da burguesia sobre a classe operária, no âmbito de cada unidade produtiva, estende-se imediatamente para o domínio da política, como o domínio do conjunto da classe burguesa sobre a classe operária. O Estado, assim, pode ser considerado o "resumo oficial do antagonismo na sociedade civil", no sentido de que as contradições de classe, ao adquirirem um caráter político, exigem, devido ao caráter inconciliável desses conflitos, a existência do Estado. Este atua, portanto, no sentido de conter o antagonismo de classe dentro de limites que permitam a conservação da sociedade na qual domina uma determinada classe, que permitam, portanto, conservar esta dominação de classe.

### ALIENAÇÃO E COMUNISMO

Já observamos anteriormente que Marx ainda pensa a sociedade burguesa sob o modelo da noção ideológica de alienação. A alienação, cuja causa seria a divisão do trabalho, faz com que a "ação do homem [converta-se] num po-

der estranho e a ele oposto, que o subjeta ao invés de ser por ele dominado", de tal modo que o produto dessa atividade dos homens "consolida-se" em um "poder objetivo superior" a eles e que escapa ao seu controle.

As forças produtivas que decorrem da divisão do trabalho podem aparecer aos indivíduos não como o resultado de sua própria atividade, como manifestação de seu "poder", mas como "uma força estranha situada fora deles, cuja origem e destino ignoram, que não podem mais dominar e que, pelo contrário, percorre agora uma série particular de fases e estágios de desenvolvimento, independentemente do querer e do agir dos homens e que, na verdade, dirige este querer e este agir".

O processo de alienação é, portanto, o processo da separação entre as forças produtivas e o homem, forças produtivas que se "destacaram", tornando-se forças não mais desses mesmos homens, mas da propriedade privada.

Pois bem, para que a alienação possa ser cancelada e o advento do comunismo seja possível, é necessária a ocorrência de uma condição prévia, absolutamente essencial: o desenvolvimento das forças produtivas. É esse desenvolvimento das forças produtivas em uma escala elevada que vai produzir, ao mesmo tempo, "um mundo de riqueza" e a massa "totalmente destituída de propriedade" como elementos contraditórios. E vai ainda produzir o "intercâmbio universal dos homens", generalizando a condição proletária para todo o mundo e dando à superação do capitalismo um caráter universal. O comunismo, assim, dependeria do desenvolvimento das forças produtivas e da existência de relações de troca generalizadas como condições prévias, sem

as quais o passo para além do capitalismo estaria bloqueado “e toda a imundície anterior seria restabelecida”.

O comunismo, desse modo, é entendido por Marx como um modo de apropriação das forças produtivas pelo homem, ou seja, como a apropriação do objeto pelo sujeito, invertendo-se assim a relação de alienação, fundada no domínio do sujeito pelo objeto. É a isso que ele se refere nesta passagem de *A ideologia alemã*: “As coisas, portanto, foram tão longe que os indivíduos devem apropriar-se da totalidade existente das forças produtivas, não só para alcançar a auto-atividade, mas tão-somente para assegurar a sua existência. Esta apropriação está condicionada, em primeiro lugar, pelo objeto a ser apropriado, isto é, pelas forças produtivas que se desenvolveram até formar uma totalidade e que existem apenas no interior de um intercâmbio universal. [...] Apenas os proletários [...] estão em condições de impor sua auto-atividade completa e não mais limitada, que consiste na apropriação de uma totalidade de forças produtivas e no desenvolvimento daí decorrente de uma totalidade de capacidades. [...] Com a apropriação das forças produtivas totais pelos indivíduos unidos, termina a propriedade privada”.

Essa apropriação privada dos produtos seria substituída pela apropriação coletiva, destruindo-se desse modo a relação de alienação que se verifica entre os indivíduos e os seus produtos, e permitindo que os homens possam controlar a produção e a troca.

Ora, essa concepção do comunismo, fundada no desenvolvimento das forças produtivas, no “cancelamento” da alie-

nação, na generalização das trocas e no direito, é submetida por Marx à crítica na segunda parte de *A ideologia alemã*<sup>3</sup>.

## COMUNISMO E DIREITO

Marx, com efeito, ao criticar os representantes do chamado “socialismo verdadeiro” — uma tendência pequeno-burguesa do comunismo —, demonstra que a representação que eles fazem do comunismo decorre inteiramente da ideologia jurídica burguesa.

Analisando as idéias do anarquista alemão Max Stirner (1806-1856), Marx constata que, ao proclamar a existência de um único direito, o “meu” direito, o “direito do egoísmo”, ele estabelece, por meio desse confronto de egoísmos que se limitam reciprocamente, um acordo de vontades que conduz à harmonia social.

Segundo Marx, Stirner concebe o comunismo como a transferência da propriedade privada para a propriedade comum, de todos. Uma vez que a sociedade foi investida do estatuto de “proprietária”, o problema do comunismo se resumiria em garantir a igualdade, isto é, em estabelecer uma justa repartição das coisas.

Marx pode então criticar essa imagem do “comunismo” fundada na relação entre o “homem” e suas “necessidades”, enquanto uma relação de apropriação jurídica que remete às “necessidades do burguês atual: que cada um

3 Que, no entanto, foi escrita antes da primeira, cujo comentário realizamos até aqui.

tem o direito de possuir os seus bens". Para Stirner, o comunismo significa, afinal, que "cada um possa gozar os direitos eternos do homem". Ora, Marx demonstra que há uma completa incompatibilidade entre o comunismo e o direito: "se os axiomas do direito que conduzem ao comunismo são concebidos como axiomas da propriedade privada, do mesmo modo, o direito de propriedade comum é concebido como a condição imaginária do direito de propriedade privada".

Por que o comunismo não pode se identificar com os "direitos eternos do homem"? Porque esses direitos decorrem das relações de produção e de troca capitalistas; eles fundam a igualdade universal dos sujeitos de direito sob a base do valor de troca, que torna possível a compra e venda da força de trabalho, a exploração burguesa. O humanismo (direitos do homem) encobre, assim, a dominação de classe.

Pois bem, essa igualdade, de que o comunismo seria a realização "prática", repousaria — para os "socialistas verdadeiros" — na essência mesma do homem. A personalidade do homem, porém, estaria separada ("alienada") do próprio homem, dividida entre a sua essência atual, impedida de se realizar, e a que ela deveria ser, a razão. É necessário então reconciliar essa "essência racional humana" com a sua existência, em uma sociedade que respeite e realize essa "natureza humana interna", isto é, em uma sociedade que respeite e realize os direitos eternos do homem da sociedade burguesa.

O comunismo, para os "socialistas verdadeiros", seria afinal essa sociedade em que o reencontro do homem com

a sua essência alienada se exprimiria no gozo da "verdadeira propriedade", uma propriedade "natural" e "social".

Essa concepção reproduz, no fundamental, a ideologia do pequeno-proprietário que, ameaçado pelo grande capital, aspira nostalgicamente à liberdade de concorrência. Como lembra Nicole-Edith Thévenin, "o pequeno-burguês quer, em última instância, uma liberdade dos indivíduos, feita pelos indivíduos, para os indivíduos, em um ideal comunitário onde reinariam o amor, a fraternidade. Para o socialista verdadeiro, o comunismo é, portanto, o retorno ao direito natural. A essência do homem é o direito".

#### UMA SOMBRA QUE SE TORNA CORPO

A crítica ao "comunismo" pequeno-burguês prossegue nos textos de Marx do mesmo período de *A ideologia alemã*. Trata-se de uma luta decisiva contra todo um conjunto de representações ideológicas de que ele próprio não pôde se libertar inteiramente. Ora, essa crítica é a condição necessária para que Marx possa se colocar do ponto de vista da classe operária, portanto, para que ele possa abrir a possibilidade de uma superação efetiva da sociedade burguesa. O "comunismo" pequeno-burguês, fundado no igualitarismo, não é capaz de ir além do horizonte do capitalismo porque reproduz ideologicamente as condições mesmas de funcionamento da sociedade que supostamente pretende negar.

É assim que, para Proudhon, as relações sociais da sociedade burguesa são formas eternas, não compreenden-

do, como Marx mostra em *Miséria da filosofia*, que “as formas da economia sob as quais os homens produzem, consomem e fazem suas trocas são transitórias e históricas”.

É essa “eternização” das formas sociais burguesas o resultado da elevação da categoria da igualdade à condição de princípio fundador da “nova” sociedade. Ora, a “igualdade” remete necessariamente ao seu fundamento material, as trocas de mercadorias, que dependem de um modo de produção determinado. Assim, o comunismo pequeno-burguês incorre em uma dupla ilusão: a de ir além do capitalismo quando apenas reproduz o seu funcionamento; e a de poder isolar a relação de troca de uma estrutura de produção fundada no antagonismo entre a burguesia e o proletariado. Como comenta Marx:

[...] a troca individual corresponde, ela também, a um modo de produção determinado entre as classes. Não há troca individual, pois, sem o antagonismo entre as classes.

As consciências honestas, todavia, recusam essa evidência. O ponto de vista burguês só pode perceber nesse antagonismo uma relação de harmonia e de justiça eterna, que impede às pessoas afirmarem seus interesses prejudicando outras. Para o burguês, a troca individual pode subsistir sem o antagonismo entre as classes — para ele trata-se de coisas totalmente desvinculadas.

[...] O sr. Bray [socialista ricardiano inglês, 1809-1895], faz da ilusão do honesto burguês o ideal que pretenderia realizar. Depurando a troca indivi-

dual, expurgando-a de todos os seus componentes antagônicos, ele acredita encontrar uma relação ‘igualitária’ que desejaria introduzir na sociedade.

O sr. Bray não compreende que esta relação igualitária, este ideal corretivo que gostaria de aplicar ao mundo, é, em si mesmo, um reflexo do mundo atual e que, conseqüentemente, é impossível reconstituir a sociedade sobre uma base que não passa de uma sombra embelezada de si mesma. À medida que a sombra torna-se corpo, percebe-se que este, longe de ser a transfiguração sonhada, é o corpo atual da sociedade.

O significado mais profundo dessas observações de Marx repousa na compreensão das formas ideológicas necessárias ao funcionamento do capitalismo, no qual as relações de troca encobrem o processo de produção e “dissolvem” as relações de classes — que são relações de exploração de uma classe por outra — na relação entre possuidores “livres e iguais” de mercadorias.

A crítica que Marx realiza dessa representação ideológica — notadamente de Proudhon — permite que se estabeleça uma linha de demarcação inamovível entre o reformismo e a ação revolucionária.

Em uma carta endereçada a Marx, em 1846, Proudhon estabelece a relação entre a “teoria” do igualitarismo jurídico e o abandono da revolução: “[...] não devemos colocar a ação revolucionária como meio de reforma social, porque esse pretensão meio seria, muito simplesmente, um apelo à força, ao arbítrio — logo, uma contradição. Coloco assim o problema: reintroduzir na sociedade, por uma combinação

econômica, as riquezas que dela foram extraídas por uma outra combinação econômica. Noutros termos: na economia política, voltar à teoria da Propriedade contra a Propriedade, de modo a engendrar o que os senhores, socialistas alemães, chamam comunidade e que, por agora, limitar-me-ei a denominar liberdade, igualdade”.

### TODOS OS HOMENS SÃO IRMÃOS?

A luta contra a hegemonia do “socialismo verdadeiro” e de outras tendências utópicas é também, ao mesmo tempo, a luta pela direção do movimento operário, portanto, a luta por uma organização revolucionária dos trabalhadores.

A revolução ideológica por que passa a Liga dos Justos — ao se transformar em Liga dos Comunistas —, sob a influência de Marx e de Engels, é reveladora da necessidade de se romper com a ideologia jurídica para que a classe operária possa, em um mesmo movimento, compreender cientificamente as razões de sua situação como classe dominada e explorada pelo capital e se organizar independentemente da burguesia, para lutar pelo comunismo.

É assim que, se os estatutos da Liga dos Justos, de 1838, reivindicavam a “realização dos princípios contidos nos Direitos do Homem e do Cidadão”, os estatutos da Liga dos Comunistas, de 1847, diziam que “o objetivo da Liga é a derrocada da burguesia, a dominação do proletariado, a supressão da antiga sociedade burguesa fundada nos antagonismos de classes e a fundação de uma nova sociedade sem classes e sem propriedade privada”.

Assim, é o próprio objetivo da ação de massas que é subvertido: se antes o lema dos “Justos” era “todos os homens são irmãos”, agora, o lema da Liga dos Comunistas pode traduzir o abismo que o separa do anterior: “Proletários de todos os países, uni-vos!”

### TEORIA DA ALIENAÇÃO OU LUTA DE CLASSES?

Vimos que, em *A ideologia alemã* e nas outras obras do mesmo período, a nova concepção que Marx começa a elaborar é contida pela presença de elementos do campo ideológico com o qual ela teve de romper. Essa presença não se extinguirá jamais. Ela continuará a produzir os seus efeitos para além das obras que marcam o fim da juventude teórica de Marx, alcançando até mesmo o momento de sua maior elaboração científica — *O capital*.

Como explicar essa vacilação teórica de Marx? Quais as razões dessa persistente presença, desse limite intransponível que, uma vez superado, deixado para trás, logo reaparece mais à frente? Por que a ruptura não se processa definitivamente, por que o corte não é irreversível? Para entendermos esse ponto particularmente sensível da teoria de Marx e da história de sua formação intelectual — e de resto decisiva, por todos os títulos —, será preciso localizar o ponto de bloqueio que trava a plena superação da problemática ideológica e a sua articulação conceitual no interior da obra.

Esse ponto de bloqueio pode ser identificado no primado que Marx concede, em algumas de suas obras, ao desenvolvimento das forças produtivas sobre as relações

de produção no processo histórico. Ora, o privilegiamento das forças produtivas obscurece o papel da luta de classes nas formações sociais e implica necessariamente o reforço da figura do homem, do sujeito, enquanto produtor de coisas, de objetos.

Uma dupla condição é necessária, portanto, para que Marx ultrapasse esse obstáculo à constituição do campo científico que ele abre ao conhecimento: a primeira é a reelaboração conceitual da problemática das forças produtivas, com a demonstração de que as forças produtivas não são "exteriores" às relações de produção, mas que, ao contrário, são as relações de produção que determinam o seu desenvolvimento. A segunda, é a crítica das formas jurídicas, da noção de homem — e, em decorrência, da noção de alienação — com a demonstração de que essas formas estão necessariamente relacionadas ao processo de trocas mercantis, portanto, às exigências do processo de valorização.

Enquanto Marx persistir em afirmar o primado das forças produtivas, a superação dessas figuras ideológicas permanecerá como um interdito com o qual ele se defrontará em toda a sua obra, consciente ou não de sua presença ou de seus efeitos.



## CAPÍTULO 4

# HISTÓRIA E REVOLUÇÃO

No *Manifesto do Partido Comunista*, ao analisar a constituição da sociedade burguesa e as contradições no seu interior, Marx empresta o papel dominante na evolução histórica ao desenvolvimento das forças produtivas. Ao mesmo tempo, ele apresenta a luta de classes como o motor da história, princípio de inteligência do processo histórico. A dominância da antiga problemática economicista é, agora, “perturbada” pela presença de um conceito — a luta de classes — que remete para a compreensão do movimento real de constituição e reprodução da sociedade burguesa.

#### TUDO O QUE É SÓLIDO DESMANCHA NO AR

Em um primeiro momento, no *Manifesto*, Marx procura descrever a transição do feudalismo para o capitalismo. O feudalismo, diz Marx, desagrega-se e decompõe-se em virtude do incremento das relações comerciais, que provocam o desenvolvimento do elemento revolucionário da sociedade feudal, a burguesia. Essa abertura de novos mercados, decorrente das trocas com o Oriente, o comércio com as colônias e o desenvolvimento dos meios de troca, entre o final do século XV e o século XVI, criavam necessidades novas que a organização corporativa da economia feudal não podia atender. Por essa razão, ela teve de ser substituída pela manufatura, a qual, introduzindo a cooperação dos trabalhos no interior da oficina, sob o regime assalariado, permite um grande aumento da produtividade e o crescimento da produção, em um período que se estende até o século XVIII.

Mas o processo de expansão contínua do comércio e a necessidade crescente de novas mercadorias já não podem

ser satisfeitas pelo sistema manufatureiro. A introdução, no processo produtivo, de novas formas de energia e do sistema de máquinas, entre os séculos XVIII e XIX, acarreta uma enorme transformação no modo de produzir, sendo a manufatura substituída pela grande indústria. O advento da grande indústria permite a expansão do comércio, em virtude de ter ela criado o mercado mundial, e esse desenvolvimento das trocas, por sua vez, favorece a expansão da indústria. A burguesia pode aparecer, assim, como o produto dessas revoluções no modo de produção e de troca.

Cada um desses momentos que a burguesia conheceu, em sua evolução, vai ser acompanhado de uma etapa política correspondente, culminando, no século XIX, com a sua soberania política exclusiva no Estado moderno, que se constitui em um “comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”.

A burguesia cumpriu um papel revolucionário na história, na medida em que, ao destruir as relações sociais feudais, atingiu as representações religiosas e todo o imaginário feudal expresso nos laços hierárquicos, no sentimentalismo, no “entusiasmo cavalheiresco” etc. Em seu lugar deixou que dominasse apenas “o laço do frio interesse”, o “cálculo egoísta”, fazendo da dignidade pessoal um “simples valor de troca” e substituindo as liberdades pela liberdade única de comércio. Em suma, “em lugar da exploração velada por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração aberta, cínica, direta e brutal”.

Ao contrário do modo de produção feudal, o capitalismo é permanentemente atravessado por períodos de insta-

bilidade e de crise, em um processo de “revolução contínua da produção”. As relações sociais antigas e as idéias a elas correspondentes tão logo são dissolvidas e já as relações e as idéias que as substituem parecem envelhecidas antes mesmo de se cristalizarem: “tudo o que é sólido e estável se volatiliza, tudo o que é sagrado é profanado”.

O capitalismo expande-se para todo o mundo, superando os limites nacionais, rompendo o isolamento e a estreiteza de regiões e países, destruindo as indústrias locais, criando novas necessidades, produzindo para atender não a um consumo localizado e limitado, mas para atender a uma demanda mundial, estabelecendo, assim, “um intercâmbio universal, uma universal interdependência das nações”.

Com o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas, que permite a produção de mercadorias a um baixo preço, a burguesia derrota as nações mais “atrasadas”, obrigando todas as nações a adotarem, “sob pena de morte”, o modo de produção capitalista, criando “um mundo à sua imagem e semelhança”.

Igualmente – prossegue Marx no *Manifesto* –, a burguesia subjuguou o campo à cidade, em um processo de intensa urbanização, retirando grandes contingentes populacionais do “embrutecimento da vida rural”. Além de concentrar a população, a burguesia também concentrou a propriedade e centralizou os meios de produção, o que veio a acarretar, em consequência, a centralização política. Com a superação da fragmentação nacio-

nal, em que regiões ou províncias conservavam-se independentes, com interesses, leis, governos e tarifas aduaneiras distintos, a burguesia pôde constituir “uma só nação, com um só governo, uma só lei, um só interesse nacional de classe, uma só barreira alfandegária”.

O capitalismo permitiu que forças produtivas “colossais”, superiores a todas aquelas dos séculos passados, despertassem do “seio do trabalho social”.

O processo de constituição do modo de produção capitalista pode então ser entendido assim: de dentro da sociedade feudal são gerados os meios de produção e troca da burguesia. “Em um certo grau do desenvolvimento desses meios de produção e troca”, o “regime feudal de propriedade” deixou de “corresponder às forças produtivas em pleno desenvolvimento”, transformando-se em um obstáculo ao incremento da produção. A remoção desse obstáculo, isto é, a destruição do modo de produção feudal, permitiu a organização da produção e da troca em outras bases, correspondentes ao interesse de classe da burguesia.

#### DEMÁSIA DA CIVILIZAÇÃO...

Um processo semelhante ao que acabamos de descrever é o que ocorre, pensa Marx, em relação ao próprio capitalismo. A sociedade burguesa parece o “feiticeiro que já não pode controlar as potências infernais que pôs em movimento com suas palavras mágicas”. As forças produtivas capitalistas já se encontram, há tempos, obstaculizadas em

seu desenvolvimento, de tal modo que “a história da indústria e do comércio” aparece como a “história da revolta das forças produtivas modernas contra as modernas relações de produção e de propriedade”.

Uma evidência disso é a ocorrência periódica das crises comerciais, destruindo não só enormes quantidades de mercadorias, mas igualmente parte das próprias forças produtivas. A “epidemia” da superprodução conduz a sociedade burguesa a um estado de “barbárie momentânea”, com a indústria e o comércio aparentemente destruídos. E isso ocorre, diz Marx, justamente porque “a sociedade possui demasiada civilização, demasiados meios de subsistência, demasiada indústria, demasiado comércio”. Como explicar essa situação que parece tão absurda e paradoxal? Ela resulta de as forças produtivas, tendo se tornado muito poderosas, encontrarem-se obstaculizadas pelas relações de propriedade burguesas (como diz Marx), de tal sorte que, quando conseguem romper essas barreiras, “precipitam na desordem a sociedade inteira e ameaçam a existência da propriedade burguesa”. O capitalismo não é mais capaz de conter as riquezas criadas dentro dele próprio e, assim, para sair da crise, a burguesia vê-se constrangida a destruir as forças produtivas em grande quantidade e a procurar novos mercados enquanto explora mais intensamente os antigos. A consequência disso é a irrupção de crises ainda mais graves e uma maior dificuldade para evitá-las. É assim que “as armas que a burguesia utilizou para abater o feudalismo” agora “voltam-se contra a própria burguesia”.

## OS SOLDADOS DA INDÚSTRIA

A burguesia, no entanto, não criou apenas as armas que deverão destruí-la; criou igualmente aqueles que vão utilizar essas armas contra ela mesma: a classe operária, o proletariado.

O desenvolvimento do capitalismo acarreta necessariamente o desenvolvimento do proletariado. Quem são esses operários modernos? Para Marx, são aqueles indivíduos que necessitam “se vender peça por peça” ao capitalista, como a uma mercadoria qualquer, “um artigo de comércio como qualquer outro”.

A introdução do sistema de máquinas no processo de produção transforma o trabalhador direto em um simples “apêndice da máquina”, isto é, dele só se exige que cumpra as funções manuais elementares e repetitivas do processo de trabalho, tendo-lhe sido “expropriado” todo o conhecimento técnico-científico do processo de fabricação do produto. Ao aumento do “caráter enfadonho” do trabalho corresponde a degradação dos salários, em virtude da redução do “custo do operário” quase que somente aos meios de manutenção e reprodução de sua vida.

Ademais, o maquinismo também acarreta o incremento do trabalho, seja com o prolongamento da jornada de trabalho, seja com o aumento da sua intensidade. No interior da fábrica, os trabalhadores são submetidos ao despotismo do capitalista e de seus prepostos, como se estivessem em um quartel industrial. Nessa verdadeira organização militar, os operários são como “soldados da indústria [...] sob a vigilância de uma

hierarquia completa de oficiais e suboficiais". O proletariado converte-se, assim, em "escravo" da burguesia, do Estado burguês, da máquina, do contramestre e do dono da fábrica.

Ao mesmo tempo, vai ocorrendo um processo de "proletarização" de outras classes e frações de classe, seja porque não conseguem suportar a concorrência que a grande indústria opõe à pequena produção, seja porque os novos métodos de produção não exigem mais a habilidade e o conhecimento técnico investidos na atividade artesanal.

#### OS COVEIROS DA BURGUESIA

Os operários entretêm uma luta imediata e permanente contra a classe burguesa. Essa luta atravessa várias etapas em seu desenvolvimento. Em um primeiro momento, a luta envolve operários isolados, depois, operários de uma mesma fábrica, até envolver os operários de todo um ramo industrial, de uma mesma localidade. Inicialmente, os trabalhadores visam também destruir os próprios meios de produção e as mercadorias que lhes fazem concorrência, almejando retornar à condição em que viviam como artesãos na sociedade feudal.

Não constituem ainda uma massa concentrada, de tal sorte que, quando alcançam algum grau de unidade, esta não decorre de seus próprios esforços e iniciativa, mas é o resultado da necessidade que a burguesia tem de "pôr em movimento" o proletariado na luta que ela trava contra os seus próprios inimigos feudais e outras frações da burguesia e da pequena burguesia.

O desenvolvimento da indústria leva ao aumento e à concentração da massa proletária, ao mesmo tempo em que seu salário e suas condições de vida tornam-se cada vez mais precários. A igualização do trabalho na fábrica tem como conseqüência a igualdade das condições de vida dos trabalhadores. Cada vez mais conscientes de sua força, os operários passam a organizar-se em associações, na defesa dos seus interesses comuns mais imediatos, notadamente na defesa de seus salários, e também para poderem enfrentar a reação burguesa. Muitas vezes a luta adquire um caráter de motim, com a classe operária às vezes vencendo o enfrentamento, mas esse resultado constitui-se em um triunfo efêmero. O que importa, a rigor, é que esses episódios contribuam, cada vez mais, para estabelecer a unidade dos operários, e esta, mesmo sendo por vezes prejudicada pela concorrência entre os próprios trabalhadores, é sempre reposta em um nível mais amplo, mais sólido, mais conseqüente. É assim que os operários podem obter determinadas conquistas legais, como a limitação da jornada de trabalho, beneficiando-se das divisões no interior da burguesia.

O desenvolvimento da classe operária beneficia-se também das lutas que a burguesia trava, seja para consolidar o seu domínio sobre a aristocracia, seja para enfrentar outras frações burguesas e as burguesias estrangeiras, pois ela necessita do concurso dos trabalhadores para levar a cabo esse enfrentamento e, assim, "fornece aos proletários os elementos de sua própria educação política, isto é, armas contra ela própria".

O proletariado constitui a única classe efetivamente revolucionária. As outras classes reagem contra a burguesia tão-somente porque são ameaçadas em sua existência enquanto classe pelo desenvolvimento do capitalismo. A sua participação eventual na revolução implica o abandono de sua posição originária de classe e a adoção da posição de classe do proletariado. A classe operária é a única classe que não é ameaçada de perecer em virtude do desenvolvimento da grande indústria, porque ela é o seu “resultado mais autêntico” e suas condições de vida já são a negação daquelas da sociedade burguesa.

Um traço de distinção separa a luta do proletariado e o seu objetivo final de todas as outras na história. Ao passo que as classes que anteriormente tomaram o poder imediatamente submeteram “a sociedade às suas condições de apropriação”, a classe operária só pode exercer o poder e “apoderar-se das forças produtivas” destruindo todas as condições de existência da propriedade privada dos meios de produção.

Assim, pela primeira vez na história, a apropriação do poder não se dá no curso de um movimento dirigido por uma minoria e para o seu exclusivo benefício. A revolução do proletariado constitui-se no “movimento independente da imensa maioria em proveito da imensa maioria”.

É o próprio capitalismo que vai criar as condições para a revolução do proletariado. A contínua expansão da grande indústria vai produzir a concentração e unidade da classe operária, permitindo que ela ultrapasse o seu isolamento e supere a concorrência entre os próprios trabalhadores. Assim, o capi-

tal forja, como resultado de suas contradições, a força política que vai destruí-lo. Como diz Marx, “o desenvolvimento da grande indústria socava o terreno em que a burguesia assentou o seu regime de produção e de apropriação dos produtos. A burguesia produz, sobretudo, os seus próprios coveiros. Sua queda e a vitória do proletariado são igualmente inevitáveis”.

### O GRITO DE GUERRA DA CLASSE OPERÁRIA

O processo revolucionário objetivando a conquista do poder político pelo proletariado é pensado por Marx como um processo violento e ininterrupto. A violência, o recurso às armas, aparece para Marx como uma necessidade imposta pela violência com a qual a burguesia exerce a sua dominação. Como a burguesia dispõe de forças armadas, a luta contra ela exige que o proletariado também se arme, sem o que a iniciativa revolucionária estaria comprometida.

Em um texto publicado em 1850, portanto do mesmo período do *Manifesto*, a *Mensagem do Comitê Central à Liga dos Comunistas*, Marx descreve as condições fundamentais da luta de classe operária, extraindo as lições das revoluções de 1848 na Europa.

Observemos, inicialmente, que o momento no qual Marx escreve é ainda marcado pela existência de relações feudais remanescentes, o que explica o papel que a burguesia e a pequena burguesia jogam nos eventos revolucionários. Isso, no entanto, não significa que a análise de Marx seja limitada por esta conjuntura particular e historicamente condicionada por ela. O que Marx opera, na verdade, é a

elaboração dos conceitos que permitem pensar as condições de possibilidade da revolução proletária. Desse modo, mesmo se considerarmos que a burguesia e a pequena burguesia já esgotaram todas as suas potencialidades revolucionárias, em virtude da completa extinção das relações feudais, ainda assim, a análise que Marx empreende conserva a sua validade, pois ela é realizada tendo por base o conceito de aliança de classe, e não uma determinada relação política entre a burguesia, a pequena burguesia e o proletariado em uma determinada conjuntura histórica.

Se o processo revolucionário implica determinadas alianças com as classes não-populares — notadamente certos setores da burguesia, da pequena burguesia e das classes médias —, a condição absolutamente necessária para que o proletariado atinja os seus objetivos, como diz Marx, é a de que este conserve a sua independência de classe. A luta contra um inimigo comum não exige “nenhuma união especial”. Isso significa que os trabalhadores devem aliar-se com outros setores na luta contra o mesmo inimigo, mas, quando esses setores não-proletários tentarem consolidar a nova situação em seu benefício, a classe operária deve voltar-se contra eles. Os democratas pequeno-burgueses limitam a sua participação revolucionária à obtenção de vantagens em relação ao domínio do grande capital que pesa sobre eles. Por isso querem interromper a revolução “o mais rapidamente possível”, uma vez que tenham alcançado as suas metas, ao passo que ao proletariado interessa prosseguir a revolução até o seu final, até a supressão do domínio burguês.

A revolução, assim, para a classe operária, deve se tornar permanente, isto é, não deve se deter ante as etapas democráticas do processo em curso, que se limitam a realizar reformas mais ou menos amplas mas que conservam a dominação do capital. Para os operários, “não se trata de reformar a propriedade privada”, diz Marx, “mas de abolila; não se trata de atenuar os antagonismos de classe, mas de abolir as classes; não se trata de melhorar a sociedade existente, mas de estabelecer uma nova”.

Isso implica, em decorrência, a recusa da parte do proletariado em estabelecer uma unidade com os setores democratas que lhe tirasse toda a sua independência de classe, tornando-o um “simples apêndice da democracia burguesa oficial”. O que interessa aos trabalhadores é manter uma organização independente e avessa à influência burguesa, razão pela qual uma tal organização deve ter uma existência legal e também secreta, isto é, ilegal, fora do controle dos dispositivos institucionais da democracia burguesa.

Uma vez cumpridas essas condições, a classe operária estará melhor preparada para enfrentar a reação contra si, por parte de seus antigos aliados, tão logo um novo governo se instale. Por isso ela deve manter a agitação revolucionária, evitando ser reprimida pelas forças burguesas. Deve, também, aceitar e mesmo dirigir os atos de “vingança popular” contra “indivíduos odiados ou contra edifícios públicos que o povo só possa lembrar com ódio”. As suas exigências devem ser apresentadas de modo independente e ao mesmo tempo que as dos democratas burgueses, e a estes devem ser

exigidas garantias para os operários e, se necessário, estas devem ser obtidas pela força. Os operários necessitam manter uma postura de desconfiança em relação ao novo governo, constituindo desde logo um poder paralelo: "Ao lado dos novos governos oficiais, os operários devem constituir imediatamente governos operários revolucionários, seja na forma de comitês ou de conselhos municipais, seja na forma de clubes operários ou de comitês operários, de tal modo que os governos democrático-burgueses não só percam imediatamente o apoio dos operários, mas também se vejam desde o primeiro momento fiscalizados e ameaçados por autoridades atrás das quais se encontre a massa inteira dos operários".

A condição para que a classe operária possa enfrentar os seus antigos aliados, "cuja traição aos operários começará desde os primeiros momentos da vitória", não se limita à necessária e fundamental independência e centralização das organizações operárias, sob o comando de um órgão dirigente central, mas envolve também a organização armada dos trabalhadores: "Dever-se-á armar, imediatamente, todo o proletariado, com fuzis, carabinas, canhões e munições", diz Marx. Uma guarda proletária armada, militarizada — "com chefes e um estado-maior" — estará sob as ordens de um conselho operário revolucionário. Do mesmo modo, nas empresas estatais, os operários deverão organizar-se em unidades armadas. Em nenhum caso, sob nenhuma circunstância, deverá haver o desarmamento do proletariado, ao qual este oporá, se for necessário, a "força das armas".

Assim, o segredo da vitória da revolução proletária pode ser enunciado nestas exigências fundamentais: tomar cons-

ciência dos interesses de classe proletários, adotar formas de organização operárias armadas e independentes da burguesia, não se deixar envolver pelas ilusões democráticas, e utilizar a violência armada contra a burguesia em um processo revolucionário cujo "grito de guerra" do proletariado deverá ser "a revolução permanente".

Marx descreve, portanto, as condições necessárias para que a classe operária possa conduzir a sua luta contra a dominação burguesa, sem se deixar desviar do objetivo da tomada do poder pelo jogo político da democracia burguesa. Observemos, sobretudo, que Marx não considera que a democracia burguesa seja um limite intransponível, ao contrário, ele funda a luta de classe proletária fora do campo da legalidade democrática burguesa, a luta legal constituindo-se em um momento tático do enfrentamento de classe.

Ao mostrar que a classe operária precisa organizar-se na forma de um duplo poder, constituindo órgãos paralelos à institucionalidade burguesa, Marx claramente recusa encerrar a luta proletária nos marcos da democracia, ao contrário, a sua concepção implica, necessariamente, a violação da legalidade democrática, a recusa ao Estado de direito. Muito embora admita que a luta também possa se desenvolver no campo da legalidade, Marx não considera que os trabalhadores devam privilegiar as formas de luta legais. O que seria o duplo poder senão a negação da democracia burguesa, com o proletariado criando, sem a devida previsão legal, um aparato de poder paralelo, armado, e exercendo a autoridade popular em seus domínios?

## REVOLUÇÃO E “DESPOTISMO”

Ao tratar da revolução proletária e das medidas que a ela devem se seguir, no *Manifesto*, Marx identifica o comunismo com a supressão da propriedade privada, com a estatização dos meios de produção e com o desenvolvimento das forças produtivas. Isso transparece nas passagens em que afirma: “o que caracteriza o comunismo é a abolição da propriedade privada”; “o proletariado [centralizará] todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado [...] e [aumentará] o mais rapidamente possível a massa das forças produtivas”.

Ora, para que isso possa ocorrer, é preciso operar uma “intervenção despótica no direito de propriedade”, assim como nas relações de produção. A referência que Marx faz à intervenção nas relações de produção indicaria uma mudança de problemática, com a compreensão de que, malgrado a expressão imprecisa e insuficiente (“intervenção”), o aspecto principal da transição é a transformação revolucionária das relações de produção, e não a expropriação da propriedade privada? Quando Marx prossegue enumerando as medidas que corresponderiam a essa intervenção, vemos, no entanto, que elas se referem, no fundamental, à estatização dos meios de produção.

Porém, logo a seguir, Marx afirma a necessidade da supressão violenta das relações de produção como condição mesma da supressão da sociedade de classes. Essa ambigüidade do texto demonstra que uma nova compreensão do problema da transição começa a manifestar-se, mesmo

se permanece ainda subordinada, no dispositivo conceitual marxiano, à problemática das forças produtivas.

Do mesmo modo, o silêncio de Marx sobre o caráter do Estado na transição socialista é revelador do grau insuficiente de sua elaboração teórica. Será preciso esperar que Marx produza a análise científica da exploração capitalista, de que o *Manifesto* é, tantas vezes, a antecipação, será preciso esperar as lutas da classe operária francesa, para que Marx possa estabelecer, em seus princípios, uma concepção revolucionária da transição para o comunismo. Esses resultados a que Marx chegará serão expostos notadamente, como veremos no capítulo 5 e na Conclusão, em *O capital* e em *A guerra civil na França*.



CAPÍTULO 5

A CRÍTICA DA SOCIEDADE  
BURGUESA

O conhecimento científico da sociedade burguesa aparece como uma exigência absoluta para que a classe operária possa fundar uma estratégia conseqüente para a tomada do poder político e para que ela possa dar início ao processo de superação do capitalismo.

Em suas obras do período anterior, Marx já houvera identificado algumas das determinações fundamentais da dominação de classe burguesa e apontado para a direção de sua ultrapassagem. Mas o conhecimento da “lógica” de funcionamento do capital permanecia, em larga medida, obscuro para Marx. Empreendendo o estudo da especificidade da exploração burguesa, Marx pôde então retificar as suas anteriores formulações e abrir as vias para a justa condução da luta de classe operária.

### O CAPITAL COMO RELAÇÃO SOCIAL

Em uma frase do capítulo IV do livro 1 de *O capital*, intitulado “Transformação do dinheiro em capital”, Marx diz que o “capital não pode [...] originar-se da circulação e, tampouco, pode não originar-se da circulação. Deve, ao mesmo tempo, originar-se e não se originar dela”.

Como explicar esse aparente enigma? O capital não seria então a riqueza acumulada, o dinheiro, o trabalho acumulado que serve para uma nova produção, os meios de produção? Essa riqueza, que seria o capital, não surgiria do processo de trocas mercantis? O capital não seria uma coisa que, trocada por um valor superior ao seu próprio valor, agregaria esse valor adicional, valorizando-se?

Marx procura demonstrar que na esfera da circulação não é possível que ocorra a criação de um valor além do valor das mercadorias trocadas. O ganho que um possuidor de mercadorias pode ter vendendo a sua mercadoria, suponhamos, 10% acima de seu valor, é compensado e neutralizado pela perda desses mesmos 10% quando ele, por sua vez, tornar-se comprador. Como diz Marx: “nosso homem ganhou 10 como vendedor para perder 10 como comprador. [...] As denominações monetárias, isto é, os preços das mercadorias, iriam inchar, mas as suas relações de valor ficariam inalteradas [...] A formação de mais-valia e daí a transformação de dinheiro em capital não pode ser, portanto, explicada por venderem os vendedores as mercadoria acima do seu valor, nem por os compradores as comprarem abaixo do seu valor”.

Se o capital não pode, assim, originar-se, pura e simplesmente, da circulação das mercadorias, isso significa que devemos inedagar sobre a sua origem e também sobre a sua natureza: o capital é riqueza acumulada, uma soma de dinheiro, o capital é uma coisa?

### UM NEGRO É UM NEGRO

O capital não é uma coisa... Marx reiteradamente retorna a esse ponto. Os economistas, diz Marx, definem o capital como meio de produção, como trabalho acumulado que se presta a uma nova produção. Mas, diz ele, em *Trabalho assalariado e capital*: “é tão impossível passar diretamente do trabalho ao capital, como passar diretamente das diversas raças humanas ao banqueiro, ou da natureza à máquina

a vapor". O capital não se confunde com os meios de produção, com as condições objetivas da produção. Os meios de produção existem em todas as sociedades, mas nem por isso todas elas conhecem o capital. "O que é um escravo negro? Um homem de raça negra. Tanto faz uma resposta como a outra. Um negro é um negro. Em determinadas circunstâncias, se converte em escravo. Uma máquina de fiar algodão é uma máquina de fiar algodão. Só em determinadas circunstâncias se converte em capital. Separada do contexto, não é capital, tal como o ouro não é de per si dinheiro, nem o açúcar é o preço do açúcar".

Nessa passagem, Marx mostra claramente que os meios de produção não são capital por sua natureza, que é necessário que determinadas condições ocorram para que os meios de produção tornem-se capital. O capital não pode, assim, ser entendido como uma coisa que cumpre determinada função no processo produtivo adequadamente à sua natureza de coisa. Do mesmo modo que o ouro não se torna, por natureza, dinheiro, embora possa, sob determinadas condições, revestir-se dessa forma, assim também os meios de produção não são, por natureza, capital. Se o capital pudesse ser assim entendido, ele seria dotado de uma natureza eterna, ele seria um elemento a-histórico, necessário para que toda e qualquer produção seja realizada, e que não só teria existido, portanto, em todas as sociedades passadas, como também seria ele um elemento do qual não se poderia prescindir em qualquer outra sociedade futura. Ora, diz Marx, o que é preciso levar em conta é a determinação formal, "as determinações específicas que fazem do capital o elemento de uma eta-

pa histórica, particularmente desenvolvida, da produção humana", isto é, o modo de produção capitalista. De tal sorte que, "se bem que todo capital é trabalho objetivado que serve como meio para uma nova produção, nem todo trabalho objetivado que serve para uma nova produção é capital".

O capital é uma relação social, uma relação de produção burguesa, uma relação de produção da sociedade burguesa, acrescenta Marx, ressaltando que é precisamente "o caráter social determinado o que converte em capital os produtos que servem para uma nova produção". Se o capital é uma relação social, isso significa que os meios de produção só se convertem em capital quando são combinados com a força de trabalho assalariada, portanto só há capital quando o proprietário das condições materiais da produção encontra disponível no mercado a força de trabalho e a consome no processo de produção. É justamente a relação entre essas duas classes, a burguesia e o operariado, mediada pelos meios de trabalho, que constitui a relação de capital ou capitalismo.

## SOLTO E SOLTEIRO

Voltemos, então, ao nosso problema. O capital, dizíamos, não pode se originar da esfera da circulação mercantil ao mesmo tempo em que deve dela se originar. O possuidor do dinheiro — capitalista larvar, como diz Marx em *O capital* — "tem de comprar as mercadorias por seu valor, vendê-las por seu valor, e, mesmo assim, extrair, no final do processo, mais valor do que lançou nele". Ora, se

o capital, como vimos, é uma relação social, já podemos começar a decifrar esse enigma. Para que o capital se constitua é necessário que o possuidor do dinheiro encontre no mercado uma mercadoria que se revista de uma "qualidade" específica, de que nenhuma outra mercadoria é dotada, que tivesse a peculiaridade de o seu valor de uso ser fonte de valor, portanto, que o seu consumo fosse objetivação de trabalho, criação de valor. Essa mercadoria o possuidor das condições objetivas da produção encontra no mercado, é a força de trabalho.

Para que a força de trabalho possa ser oferecida no mercado, é necessário que ocorra um conjunto de condições. Em primeiro lugar, o possuidor da força de trabalho deve dispor livremente dela, negociando ele próprio, no mercado, a mercadoria de que ele é o proprietário, em condições de rigorosa igualdade com o comprador de sua capacidade de trabalho. Esta, ademais, só pode ser vendida por um prazo determinado, pois se fosse vendida por tempo indeterminado, para sempre, o vendedor da força de trabalho se converteria em um escravo. Em segundo lugar, é necessário que o possuidor da força de trabalho não possua meios de produção que lhe permitam produzir e vender mercadorias, pois, nesse caso, não teria ele de vender a sua própria capacidade de trabalho.

Assim, como conclui Marx, para que o dinheiro se transforme em capital, é necessário que o possuidor do dinheiro encontre no mercado o trabalhador livre em um duplo sentido: no sentido de que ele dispõe, como pessoa livre, de sua força de trabalho, e no sentido de que ele não possui outras

mercadorias para vender, "solto e solteiro, livre de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho".

Para que a relação de capital se constitua, portanto, é necessário que se estabeleça um vínculo entre, de um lado, o possuidor da riqueza material, do dinheiro, dos meios de produção e, de outro, o possuidor da força de trabalho. Essa relação, diz Marx, não é parte da história natural nem é comum a todas as épocas históricas. Para que surja o capitalismo, não é suficiente a existência de uma esfera desenvolvida da circulação mercantil e monetária, ou seja, as "condições históricas de existência (do capital) de modo algum estão presentes" na esfera da circulação. O capital só surge quando o possuidor do dinheiro encontra o possuidor da força de trabalho, "esta é uma condição histórica que encerra uma história mundial. O capital anuncia, portanto, de antemão, uma época do processo de produção social". E Marx pode acrescentar que o que "caracteriza" o capitalismo é justamente que a "força de trabalho assume, para o próprio trabalhador, a forma de uma mercadoria que pertence a ele", e que o seu trabalho "assume a forma de trabalho assalariado".

Se a mercadoria "força de trabalho" é, assim, um dos elementos que compõem a relação de capital, ela o é na medida em que, como já começamos a ver, a sua utilização pelo capitalista permite produzir um valor superior àquele por ele pago ao adquiri-la. Examinemos, então, o que vem a ser essa mercadoria, a força de trabalho.

Como todas as outras mercadorias, também a mercadoria força de trabalho é dotada de valor, e o seu valor,

igualmente a qualquer mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à sua produção, isto é, à sua manutenção e reprodução. Isso significa que o valor da força de trabalho vai corresponder à soma de todos os meios necessários para garantir a subsistência do trabalhador, isto é, para repor a energia física e mental gasta no processo produtivo, assim como a dos filhos desse trabalhador, garantindo a reposição da força de trabalho.

### ESPERANDO O CURTUME

Pois bem, já vimos que o possuidor do dinheiro encontra no mercado uma mercadoria especial, que tem a peculiaridade de criar um valor superior ao seu próprio valor, mas esse valor de uso da força de trabalho que é adquirida no mercado só se realiza quando consumida. Ora, o consumo da força de trabalho só pode se dar, como o consumo de qualquer mercadoria, fora da esfera da circulação. Assim, devemos, seguindo Marx, abandonar essa “ruidosa esfera” da superfície, “acessível a todos os olhos”, para acompanhar o possuidor de dinheiro e o possuidor da força de trabalho ao “local oculto da produção”. É nessa esfera da produção que o consumo da força de trabalho será ao mesmo tempo produção de mercadorias e produção de mais-valia, em suma, produção de capital.

Podemos entender agora por que Marx dizia que a produção de capital deveria e não deveria se dar na esfera da circulação. É na esfera da circulação que o capitalista “virtual” encontra a força de trabalho, sem a qual não é possível que a relação de capital, que o capitalis-

mo, se constitua. Por outro lado, a produção do capital, da mais-valia, não pode se dar na circulação, mas sim na esfera da produção, onde a força de trabalho é utilizada pelo capitalista.

A esfera da circulação pode então aparecer como “um verdadeiro éden dos direitos naturais dos homens”, no qual as determinações jurídicas da liberdade e da igualdade permitem que essa relação de capital apareça como o resultado de um livre acordo de vontades, celebrado entre pessoas livres e iguais, sob a base da troca de equivalentes.

Mas, ao sair dessa “esfera ruidosa”, os seus personagens já se alteram, como Marx ressalta: “O antigo possuidor de dinheiro marcha adiante como capitalista, segue-o o possuidor de força de trabalho como seu trabalhador; um, cheio de importância, sorriso satisfeito e ávido por negócios; o outro, tímido, contrafeito, como alguém que levou a sua própria pele para o mercado e agora não tem nada mais a esperar, exceto o curtume”.

### PROCESSO DE TRABALHO E PROCESSO DE VALORIZAÇÃO

No modo de produção capitalista, o processo de trabalho é imediatamente também processo de valorização, não é possível separá-los, distingui-los. Isso significa que a produção de objetos em um determinado processo de trabalho é igualmente produção de mais-valia e, mais importante ainda, é essa produção de mais-valia o único objetivo do capitalista.

No entanto, para efeito de análise, vamos considerar, como Marx o faz, em *O capital*, separadamente os dois processos, o processo de trabalho e o processo de valorização.

### O PROCESSO DE TRABALHO

O processo de trabalho é uma atividade que combina um determinado número de elementos – atividade orientada a um fim, objeto do trabalho, meios de trabalho:

- a) a atividade orientada a um fim é o trabalho que o produtor direto realiza para transformar uma determinada matéria em um objeto útil;
- b) o objeto do trabalho pode ser dividido em: matéria não trabalhada, especialmente a terra, e matéria que já sofreu algum processamento, a matéria-prima;
- c) os meios de trabalho, em sentido estrito, compreendem tudo aquilo que o trabalhador interpõe entre ele e o objeto de trabalho, servindo-lhe como meio para transformar este último. Já os meios de trabalho em um sentido mais amplo compreendem também todas as condições objetivas que tornam possível a produção.

Marx dá uma enorme importância para os meios de produção em sentido estrito, a tal ponto que considera que “não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, [...] o que distingue as épocas econômicas”. Isso nos permite precisar seu conceito de relações de

produção capitalistas: estas não são relações entre “homens”, mas entre classes e entre estas e os meios de trabalho. Lembremos tão-somente que, para que a relação de capital pudesse se constituir, foi necessário que o trabalhador fosse desprovido dos meios de trabalho, levando-o a vender a sua força de trabalho.

Assim, acompanhando Marx em *O capital*, podemos definir o processo de trabalho como sendo uma atividade na qual o trabalhador, utilizando os meios de trabalho, opera uma transformação do objeto de trabalho desde o início pretendida. O seu resultado é a produção de valores de uso, bens que satisfazem necessidades determinadas.

### O PROCESSO DE VALORIZAÇÃO

Quando o capitalista compra a força de trabalho, ele compra a prerrogativa de utilizá-la durante um certo período de tempo. Utilizando essa força de trabalho, o capitalista incorpora “o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, que lhe pertencem igualmente”. O processo de trabalho para o capitalista é somente essa utilização da força de trabalho, o consumo dessa mercadoria que ele adquiriu no mercado e que ele consome acrescentando a ela os meios de produção. De modo que “o processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem”.

O capitalista não fabrica um produto como um fim em si mesmo; ele não tem por objetivo produzir bens

que possam satisfazer as necessidades das pessoas. Valores de uso são produzidos apenas e na exata medida em que sejam “substrato material, portadores do valor de troca”. O que o capitalista pretende é fabricar um valor de uso que possa ser trocado, um produto destinado à venda, uma mercadoria e, além disso, uma mercadoria cujo valor exceda o valor dos meios de produção e da força de trabalho empregados para produzi-la. Em suma, diz Marx, o capitalista “quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia”.

No modo de produção capitalista, assim, o processo de trabalho está imediatamente determinado pelo processo de valorização, ou seja, por um processo cuja finalidade não é a produção de valores de uso, mas a produção de mais-valia. De modo que, do ponto de vista do processo de valorização, não é o operário quem utiliza os meios de produção, mas, ao contrário, são os meios de produção que utilizam o operário, ou seja, dado que o objetivo do processo de trabalho é a produção de valor, de mais-valia, a força de trabalho aparece apenas como um meio pelo qual ocorre a valorização de valores já existentes, dos meios de produção, que utilizam essa força de trabalho para conservar e aumentar o valor neles contido. É, assim, justamente pela absorção do trabalho vivo, que o trabalho objetivo — os meios de produção — converte-se em valor que se valoriza, isto é, em capital.

Enfim, podemos dizer que o processo de trabalho é meio, ao passo que o processo de valorização é fim; o processo de trabalho é um meio do processo de valorização.

## A PRODUÇÃO DE MAIS-VALIA OU *LE MEILLEUR DES MONDES POSSIBLES*

Vimos que o objetivo do capitalista no processo de produção é a obtenção de um valor superior ao que ele investiu adquirindo a força de trabalho. Vimos também que, para alcançar esse objetivo, o capitalista necessita consumir a força de trabalho que ele comprou no mercado. Vejamos, agora, como se dá o processo de extração desse valor a mais, dessa mais-valia.

Quando o capitalista compra a força de trabalho, ele paga ao operário um equivalente em forma de salário. Assim, se quatro horas de trabalho são suficientes para o trabalhador reconstituir os meios necessários para a sua subsistência, esse é o valor da força de trabalho, e é esse valor que é despendido pelo capitalista. Nessa soma de dinheiro paga ao operário está objetivado um valor de quatro horas de trabalho. Ocorre, porém, que o capitalista não compra essa quantidade de trabalho objetivada, mas ele compra a utilização da força de trabalho durante toda uma jornada de trabalho. Ora, a força de trabalho possui a propriedade de produzir mais valor do que aquele correspondente ao valor por ela pago pelo capitalista, de sorte que este continua a consumir a força de trabalho além do tempo de trabalho necessário à sua reprodução. Suponhamos, então, que, alcançadas aquelas quatro horas, período de tempo correspondente ao valor da força de trabalho, o operário ainda trabalhe por mais quatro horas, perfazendo uma jornada de trabalho de oito horas.

Teríamos, assim, o seguinte resultado: as primeiras quatro horas de trabalho são o tempo de trabalho necessário, o qual corresponde ao valor da força de trabalho; as quatro horas de trabalho restantes são o tempo de trabalho excedente, o qual corresponde ao valor produzido pelo operário além do valor de sua força de trabalho, à mais-valia, trabalho não-pago que é apropriado pelo capitalista.

Nisso consiste o processo de valorização do capital, processo de exploração do trabalhador e único objetivo perseguido pelo capitalista ao comprar a força de trabalho.

Como diz Marx em *O capital*, “o valor da força de trabalho e sua valorização no processo de trabalho são, portanto, duas grandezas distintas. Essa diferença de valor o capitalista tinha em vista quando comprou a força de trabalho. [...] o decisivo foi o valor de uso específico dessa mercadoria ser fonte de valor, e de mais valor do que ela mesma tem. Esse é o serviço específico que o capitalista dela espera. [...] O possuidor de dinheiro pagou o valor de um dia da força de trabalho; pertence-lhe, portanto, a utilização dela durante o dia, o trabalho de uma jornada. A circunstância de que a manutenção diária da força de trabalho só custa meia jornada de trabalho, apesar de a força de trabalho poder operar, trabalhar um dia inteiro, e por isso, o valor que sua utilização cria durante um dia é o dobro de seu próprio valor de um dia, é grande sorte para o comprador, mas, de modo algum, uma injustiça contra o vendedor”.

Marx acrescenta que o que ocorreu foi uma simples troca de equivalentes, portanto as leis do intercâmbio de mercadorias não foram absolutamente transgredidas. Ao

consumir a força de trabalho no processo de trabalho, o capitalista obtém um valor maior do que aquele por ele despendido, mas ele paga ao operário exatamente o valor de sua força de trabalho.

Assim, pode concluir Marx: “Todo esse seguimento, a transformação do dinheiro em capital, se opera na esfera da circulação e não se opera nela. Por intermédio da circulação, por ser condicionado pela compra da força de trabalho no mercado. Fora da circulação, pois ela apenas introduz o processo de valorização, que ocorre na esfera da produção. E assim é tout pour le mieux dans le meilleur des mondes possibles”<sup>4</sup>.

O capitalista transforma, desse modo, valor, trabalho passado, objetivado, morto, em capital, em valor que se valoriza a si mesmo.

#### A SUBSUNÇÃO FORMAL DO TRABALHO AO CAPITAL

Como vimos, para que o capitalismo se constitua, é necessário que surja no mercado o trabalhador livre em um duplo sentido: livre para poder dispor de si como de uma mercadoria e livre no sentido de estar separado dos meios de produção. Quando o capitalista adquire a força de trabalho e a consome no processo de trabalho, uma determinada relação de produção é formada, a relação de produção capitalista que une, vincula, que relaciona essas duas classes, o capitalista e o operário. Ocorre, porém, que, se

4 “Tudo pelo melhor no melhor dos mundos possíveis” (Voltaire, *Candide, ou l'optimisme*).

essas condições são necessárias para que a relação de produção capitalista possa existir, elas não são suficientes para que um modo de produção especificamente capitalista se constitua. Vejamos a razão disso.

Quando se inicia o capitalismo, o modo de produzir, isto é, a organização técnica da produção, não se modifica substancialmente. As primeiras manufaturas assemelham-se muito ao artesanato, dele só se distinguindo pela quantidade de trabalhadores-artesãos que são reunidos em um mesmo local pelo capitalista. Isso significa que, embora esses trabalhadores já estejam submetidos a relações de produção capitalistas — porque estão separados dos meios de produção e venderam a sua força de trabalho para o capitalista —, as forças produtivas não sofreram modificações importantes, elas permanecem, no essencial, as mesmas da época feudal. Assim, os trabalhadores produzem o bem por inteiro ou, ao menos, uma parte significativa dele; o instrumento de trabalho é um simples prolongamento e potenciamento da mão do operário; a divisão do trabalho, compreendida a divisão do trabalho manual e intelectual, não existe ou existe em grau insignificante.

Marx vai denominar subsunção (ou subordinação) formal do trabalho ao capital essa situação na qual o trabalhador direto está separado dos meios de produção, mas a organização do processo de trabalho, do ponto de vista técnico, permanece inalterada. Ou seja, embora o processo de trabalho seja subordinado ao capital, as forças produtivas ainda não foram transformadas, de ma-

neira que um modo de produção especificamente capitalista ainda não se constituiu.

O capital controla apenas as fases da produção exteriores ao processo produtivo, isto é, o capital controla os meios de produção e as etapas de comercialização do produto. O operário, no entanto, não necessita do capitalista no que respeita ao processo de fabricação do produto, porque ele detém o conhecimento dos métodos técnicos de produção, sabe como fabricar o bem e pode auto-organizar-se para a sua produção.

A conseqüência disso é que o domínio que o capitalista exerce sobre o trabalhador direto é limitado, detendo a classe operária uma certa capacidade de resistência à exploração do capital. O capitalista, em razão da estreiteza da base técnica da produção — ausência de uma transformação capitalista das forças produtivas —, só pode obter uma taxa mais elevada de mais-valia aumentando a jornada de trabalho, isto é, o tempo de trabalho excedente, não-pago, do trabalhador. A utilização desse método de extração de mais-valia, a mais-valia absoluta, encontra dois limites intransponíveis: a capacidade de resistência operária, em virtude do relativo domínio que os trabalhadores ainda exercem no processo de fabricação do produto, e a impossibilidade de prosseguir a extensão da jornada de trabalho além de um certo limite.

#### A SUBSUNÇÃO REAL DO TRABALHO AO CAPITAL

Em um segundo momento, ocorre uma transformação das forças produtivas, em particular dos instrumentos

de produção. Com a introdução do sistema de máquinas no processo de produção, o trabalhador direto torna-se um simples apêndice da máquina, um mero prestador de trabalho genérico, indiferenciado, desprovido de conteúdo e que não exige qualquer habilidade específica.

A força de trabalho dos operários é objetivamente igualada, uma vez que ela é reduzida a mera energia dispendida em um determinado tempo. É a isso que Marx chama de subsunção (ou subordinação) real do trabalho ao capital. O capitalista agora tem o poder de dispor efetivamente dos meios de produção. Ao contrário do período anterior, quando a classe operária é limitada à execução de uma tarefa elementar do ciclo produtivo, quando ocorre a separação entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, a intervenção do capitalista passa a ser necessária também no interior do processo de produção. Ou seja, o trabalhador não é mais capaz de combinar os elementos do processo de trabalho independentemente da direção e coordenação do capitalista. Expropriado do conhecimento técnico, que foi transferido para o sistema de máquinas, reduzido à condição de energia laborativa indiferenciada, o operário torna-se inteiramente subordinado ao capitalista.

Assim, a expropriação da classe operária pela burguesia completa-se: a expropriação não é apenas uma expropriação das condições objetivas do trabalho, mas é também a expropriação da subjetividade, das condições intelectuais do trabalhador.

A essa subsunção real do trabalho ao capital corresponde a forma da mais-valia relativa, ou seja, o capitalista passa a extrair mais-valia por meio não da extensão da jornada de trabalho, mas da diminuição do tempo de trabalho necessário para a reprodução da força de trabalho. Dessa forma, a jornada de trabalho pode permanecer a mesma, mas o período de trabalho não-pago e apropriado pelo capitalista aumenta.

Observemos que é só a partir do momento em que essa subordinação real do trabalho ocorre que o domínio social da classe burguesa torna-se pleno, ou seja, as relações de produção capitalistas só se constituem plenamente na fase da subsunção real do trabalho no capital. É, portanto, sob a base dessa modificação no modo de produzir, comandada pela necessidade de o capitalista dominar a classe operária para dela extrair mais-valia para além dos limites vigentes, que pode surgir o modo de produção especificamente capitalista.

#### UMA IMENSA COLEÇÃO DE MERCADORIAS

O processo de produção capitalista é um processo de criação de valor, de "autovalorização". O capitalista, ao consumir a força de trabalho no processo de trabalho, não visa produzir bens que satisfaçam necessidades, mas ele tem exclusivamente o propósito de extrair mais-valia. Por isso o que ele produz são mercadorias que possuem um valor de troca e são comercializadas na esfera da circulação, permitindo ao capitalista "realizar o valor" dessas mercadorias e assim obter o seu lucro.

É por isso que Marx pode começar *O capital* dizendo que na sociedade capitalista a riqueza aparece como uma “imensa coleção de mercadorias”<sup>5</sup>. É verdade que as formações sociais pré-capitalistas também conheceram a mercadoria, mas o seu estatuto é muito diverso na sociedade burguesa. Marx estabelece essa diferença essencial em *Contribuição à crítica da economia política* e em *O capital*, ao mostrar que só no capitalismo a mercadoria é a “forma fundamental elementar da riqueza” e que “a produção de mercadorias só se torna a forma geral de produção sob a base do trabalho assalariado”. Essas passagens revelam que a única sociedade na qual a produção de mercadorias generaliza-se e na qual, portanto, a totalidade dos produtos adquire a forma da mercadoria é aquela em que a força de trabalho também reveste-se da forma de mercadoria: a sociedade burguesa. Assim, a produção de mercadorias torna-se a forma típica da produção, como acentua Marx em *O capital*, acrescentando que, conseqüentemente, todo produto passa a ser produzido para a venda “e toda a riqueza produzida passa pela circulação”.

Não obstante, as mercadorias parecem ser dotadas de valor por sua própria natureza, obscurecendo que o valor nelas contido decorre de uma específica forma de organização da produção material. É assim que “determinada relação social entre os próprios homens [...] assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas”, como diz Marx explicando o que ele denomina fetichismo da mercadoria.

5 Marx analisa a mercadoria como produto do capital, razão pela qual o seu objeto é o processo de produção capitalista. Isso significa que a análise do valor deve estar subordinada à análise do processo de valorização.

Pois bem, se o valor da mercadoria decorre do *quantum* de trabalho socialmente necessário para a sua produção, é preciso que os diferentes trabalhos concretos gastos para produzi-la sejam “igualizados”, para que possam ter uma expressão comum de valor comparável entre si. Isto é, é necessário que esse trabalho seja considerado apenas como dispêndio de certa quantidade de energia laborativa, ou seja, como trabalho abstrato.

Ora, o trabalho só se torna realmente abstrato no âmbito do modo de organização do processo de trabalho capitalista, no qual ocorre a subsunção real do trabalho ao capital. Como vimos, é só nessa específica estrutura de produção que o trabalhador, expropriado objetiva e subjetivamente das condições de trabalho, torna-se simples dispêndio de energia laborativa indiferenciada, desprovida de qualquer qualidade ou habilidade. O trabalho, então, pode ser abstraído de todas as suas “particularidades” e representado como forma de valor na mercadoria.

Mas a existência da mercadoria decorre ainda de que, no capitalismo, as unidades produtivas são independentes e separadas umas das outras (as fábricas de diversos proprietários), de tal sorte que os produtos dessas unidades isoladas precisam ser trocados para que realizem o valor neles contidos.

Essa divisão social do trabalho depende igualmente da estrutura do processo de produção capitalista, mais especificamente, da divisão técnica do trabalho no interior desse processo. A divisão técnica do trabalho produz uma crescente fragmentação e parcialização das tarefas e procedi-

mentos na unidade produtiva, que acabam por se separar e se especializar, transformando-se em tantos outros processos de produção autônomos.

Portanto, é o processo de produção imediato, em sua organização capitalista específica, que condiciona a “fragmentação” do capital em unidades separadas e reciprocamente independentes. Em outras palavras, é a divisão técnica do trabalho (que opera no âmbito do processo de trabalho) que determina a divisão social do trabalho (que opera no âmbito da sociedade).

#### FORMA JURÍDICA E RELAÇÕES MERCANTIS

Vimos como, a partir de uma específica estruturação do processo de produção capitalista, se organiza uma esfera de trocas de mercadorias. Pois bem, para que as trocas se realizem é necessária a intervenção dos possuidores dessas mercadorias. Sem essa mediação, nenhuma troca é possível, porque a realização do valor das mercadorias exige a prática de atos voluntários por parte de indivíduos que “se reconheçam reciprocamente como proprietários privados”. É o que diz Marx em *O capital*, ao mostrar que, como as mercadorias “não podem por si mesmas ir ao mercado e se trocar”, é necessário que os seus possuidores realizem o ato de troca. Para que isso ocorra, é preciso que eles se relacionem entre si sob a base da livre expressão de suas respectivas vontades. “Eles devem portanto”, diz Marx, “reconhecer-se reciprocamente como proprietários privados. Essa relação jurídica, cuja forma é o contrato, desenvolvida legalmente ou

não, é uma relação de vontade, em que se reflete a relação econômica.”

Esse reconhecimento recíproco significa o reconhecimento de um estatuto comum a todos os agentes da troca, que se revestem da figura do sujeito de direito. É em virtude desse estatuto jurídico que o homem pode exercer a sua capacidade na prática de atos jurídicos, como a compra e venda, que pressupõe, como condição de sua validade, a livre disposição da vontade das partes.

Vimos também que a relação de capital é uma relação entre possuidores de mercadorias: o capitalista, proprietário das condições do trabalho, e o operário, proprietário de sua força de trabalho. Se é assim, então, a relação de capital envolve uma operação jurídica de compra e venda, mediante a qual o trabalhador vende ao capitalista, por um determinado período, a utilização de sua força de trabalho. Para que uma pessoa possa dispor de sua própria força de trabalho como de sua mercadoria, é necessário que ela tenha capacidade jurídica para celebrar esse acordo de vontades, pelo qual ela transfere essa mercadoria recebendo, em contrapartida, um valor equivalente. É, portanto, na condição de sujeito de direito que ela celebra contratos. Ora, se os indivíduos relacionam-se entre si como sujeitos de direito, isto é, se eles negociam na base de seu livre consentimento, se eles dispõem do que é seu, então, esses indivíduos devem necessariamente ser livres e iguais uns em relação aos outros.

Assim, na esfera da circulação de mercadorias, a compra de força de trabalho do operário aparece como a realização da liberdade e da igualdade: o trabalhador não

é coagido a vender a sua força de trabalho, mas ele a vende por um ato de sua livre vontade e em condições de plena igualdade face ao capitalista; ambos são proprietários que dispõem do que é seu, e o operário recebe, em contrapartida, um valor equivalente por sua mercadoria. Marx pode, por isso, dizer que a base real da igualdade e da liberdade é o processo do valor de troca.

Podemos concluir, portanto, que o direito constitui o homem enquanto proprietário que leva a si mesmo — a sua força de trabalho — ao mercado como objeto de troca.

Esse é o sentido profundo da liberdade e da igualdade burguesas que a análise de Marx permite desvendar, demonstrando que essas categorias operam para que o trabalhador seja explorado no processo de produção capitalista e que, portanto, elas não permitem a realização efetiva da liberdade e da igualdade.

#### A CRÍTICA DA DEMOCRACIA BURGUESA

Nos capítulos precedentes, já apreendemos o caráter tático que a democracia tem para Marx. Particularmente na “Mensagem do Comitê Central à Liga dos Comunistas”, nenhuma concessão é feita ao programa democrático: os trabalhadores devem, diz Marx, esgotar todas as possibilidades de utilização da democracia ao mesmo tempo em que a ultrapassam, com o recurso direto a medidas e iniciativas ilegais, com o emprego da violência revolucionária.

Em outro texto, *As lutas de classes na França de 1848 a 1850*, a democracia aparece estritamente vinculada com os interesses da classe burguesa, não sendo atribuída à democracia qualquer caráter de universalidade, nem sendo aventada a possibilidade de o movimento operário “dissolver-se” no interior de suas instituições e no âmbito da legalidade que lhe é própria.

De fato, nesse trabalho, Marx mostra que a forma de Estado monárquica corresponde ao interesse de uma fração da classe dominante, ao passo que a forma de Estado constitucional republicana (democrática) corresponde ao interesse do conjunto da classe burguesa, podendo, assim, a totalidade das frações em que se divide a burguesia exercer em comum a sua dominação de classe. Como diz Marx, “o interesse geral de classe da burguesia pode subordinar tanto a pretensão de suas frações como de todas as outras classes”. A forma democrática republicana permite que a dominação da burguesia apareça não como a expressão de um poder pessoal exercido por um rei, mas, ao contrário, como a expressão de uma “vontade geral” manifestada em um parlamento eleito pelo sufrágio universal.

Nesse sentido, a democracia interessa aos trabalhadores na medida exata em que propicia o enfrentamento mais aberto entre as classes, favorecendo a maturação da classe operária e introduzindo no interior da classe dominante um elemento de inquietação e de instabilidade.

Em um texto do mesmo período, *O 18 brumário de Luís Bonaparte*, Marx analisa a possibilidade da burguesia abandonar a forma democrática de exercício do poder e

abdicar de exercê-lo diretamente, para desviar de si o centro da luta social, transferindo o poder para um déspota que se apresente como acima da luta de classes e dos interesses de classe. Marx demonstra que essa transferência do poder reveste-se apenas de uma aparência de equidistância e independência em relação à luta de classes, constituindo uma forma de Estado — o “bonapartismo” — que prossegue em sua função de assegurar o domínio da burguesia e a reprodução do capital.

Todas essas considerações de Marx, embora justas em seu princípio, são no entanto insuficientes em razão de não estabelecerem a relação entre a forma da democracia e a forma do valor, ou seja, ao não estabelecerem a relação entre a democracia e a circulação mercantil-capitalista. Uma vez estabelecida essa relação, a democracia adquire um caráter particular, enquanto forma política específica do Estado burguês, e, portanto, uma forma que não pode ser utilizada pela classe operária — a não ser de modo limitado, taticamente — no curso da luta contra a dominação burguesa, assim como no período da transição socialista.

Ora, é em *O capital* (e nos estudos preparatórios a essa obra) que Marx vai demonstrar essa tese.

A existência de uma esfera de circulação de mercadorias — e, em particular, da mercadoria força de trabalho —, que funciona sob a base da equivalência e que, portanto, respeita as determinações da liberdade e da igualdade, surge como a condição necessária para que se constitua uma forma de poder que não apareça como a representação do

interesse de uma classe. De fato, se na esfera do mercado os agentes da troca devem se relacionar de modo livre e em condições de igualdade mútua, a coerção estatal em favor de uma das partes anularia o fundamento mesmo da sociedade mercantil-capitalista, que pressupõe a existência de sujeitos-proprietários que se relacionam voluntariamente, sem a interferência de uma autoridade coercitiva externa.

É justamente isso que se verifica quando o trabalhador vende a sua força de trabalho. O contrato é celebrado entre dois sujeitos em condição de estrita reciprocidade, por um ato livre da vontade do trabalhador, sem qualquer forma de coerção estatal obrigando-o a realizar essa operação. O poder do Estado pode então aparecer como estando acima das partes contratantes, como uma autoridade pública que apenas vela pela observância da ordem pública, isto é, das condições de funcionamento normal do mercado<sup>6</sup>.

Assim, pode-se construir uma representação do Estado como esfera do bem comum, da vontade geral, do interesse geral, separado de uma sociedade civil identificada como sendo a esfera dos interesses particulares conflituosos. Essa representação vai tornar o Estado uma região insuscetível de acolher e defender interesses particulares de classe, posto que a sua natureza pública o impossibilita de cumprir essa função. Conseqüentemente, o acesso ao Estado está interdito a toda

6 Cf. Evgeni Pachukanis, *A teoria geral do direito e o marxismo*, Rio de Janeiro, Renovar, 1989. Cf. também, para o que segue: Phillippe Dujardin, 1946, *le droit mise-en-scène*, Paris, Maspero/PUG, 1976, Michel Miaille, *L'état du droit*, Paris, Maspero/PUG, 1978 e Bernard Edelman, *La legalisation de la classe ouvrière*, Paris, Christian Bourgois, 1978.

representação de classe, pois, por definição, o Estado não pode admitir representar uma classe em particular — porque isso seria reconhecer que o Estado não mais mantém o seu caráter público —, sendo esse acesso franqueado apenas aos indivíduos qualificados politicamente enquanto cidadãos.

É desse modo que a participação na esfera do Estado, a formação da "vontade geral", pode ser construída como uma passagem da sociedade civil para o Estado, ou seja, como uma passagem da determinação particular da esfera privada para a determinação universal da esfera pública.

Pois bem, é o sistema de representação política da democracia que permite operar essa passagem. Através do sufrágio universal, a condição de classe é negada pela atomização dos indivíduos enquanto cidadãos, desprovidos de quaisquer vínculos com outros em sua irreduzível subjetividade. Quando vota, o indivíduo alça-se à condição de cidadão, despojando-se de sua vontade particular egoísta.

Essa participação dos cidadãos no Estado é um processo de circulação das vontades políticas, cuja existência depende do surgimento de uma esfera de trocas mercantis generalizada. A equivalência política dos sujeitos-cidadãos só pode ser construída sob a base da equivalência mercantil que iguala os possuidores de mercadorias.

O princípio da igualdade, princípio básico da democracia, e em torno do qual ela se organiza, encontra, assim,

o seu fundamento no processo do valor de troca, que, como diz Marx na *Contribuição à crítica da economia política*, não apenas respeita a igualdade mas também a cria.

A consequência política de todo esse processo consiste na neutralização da luta de classe operária. Quando o Estado só admite a política concentrada "de direito" na sua esfera de competência, toda luta que ultrapasse os marcos da reivindicação profissional, e consista em uma ameaça ao processo de valorização do capital, é interdita e considerada ilegal. Assim, a greve ou a ocupação de fábrica que desorganize a produção torna-se uma greve "política", porque questiona o poder de classe da burguesia, a sua dominação sobre os trabalhadores. Ora, a política, nós já o sabemos, é a esfera exclusiva de manifestação dos cidadãos no Estado por meio das eleições; no âmbito da sociedade civil — onde se situa a fábrica — só se admitem as manifestações de natureza privada, as reivindicações profissionais. Portanto, se os trabalhadores quiserem se manifestar politicamente, deverão se despojar de sua condição de classe e participar do processo político como cidadãos.

A crítica da democracia, a partir dos desenvolvimentos de *O capital*, permite revelar a sua natureza irremediavelmente burguesa e a sua função como elemento que encerra a luta de classe operária nos marcos da legalidade e da institucionalidade burguesas.

\* Em mis términos: al constituirse como sujeto, en tanto individuos, por lo tanto típicamente moderno, capitalista, al apécaro desprendido de cual! que conglomerado humano (Marx Formen), los individuos sujetos de derecho, únicos que pueden intervenir en política, hacen imposible constituirse políticamente, en condiciones de clase, en lo que consiste en existencia social



## CAPÍTULO 6

### A REFUNDAÇÃO DO MATERIALISMO HISTÓRICO

Como já tínhamos observado no capítulo 3, no período de *A ideologia alemã*, Marx estabelece o princípio de determinação imediata entre a base econômica e a superestrutura, resultando disso que esta última aparece como uma “emanação direta” das relações econômicas. Ele estabelece também o princípio do primado das forças produtivas sobre as relações de produção, segundo o qual são as forças produtivas que “comandam” o desenvolvimento histórico.

Pois bem, essas teses não encontram sustentação quando Marx realiza a análise científica do modo de produção capitalista. Embora a antiga concepção subsista e continue a atravessar a trama científica que Marx tece, é justo considerar que uma retificação em sua concepção do materialismo histórico está se operando — particularmente em *O capital*.

#### A DOMINÂNCIA DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO

Como vimos, ao analisar a subsunção formal e a subsunção real do trabalho ao capital, Marx demonstra que a constituição das relações de produção capitalistas precede a constituição de forças produtivas capitalistas, ou seja, primeiro surge uma relação social determinada, aquela que vincula o possuidor das condições materiais da produção ao possuidor da força de trabalho, mas a base material da produção, as forças produtivas, permanecem as mesmas da sociedade feudal. Gradativamente, em vir-

tude da necessidade de exercer um domínio completo sobre a classe operária, para poder extrair mais-valia para além dos limites impostos pela não-transformação da base técnica da produção, e em virtude também da necessidade imposta pela concorrência dos demais capitalistas, a burguesia opera uma revolucionarização das forças produtivas, introduzindo a máquina e o sistema de máquinas. Essa transformação vai permitir que o capitalista domine completamente o processo de trabalho com a expropriação objetiva e subjetiva do trabalhador.

Ora, essa análise de Marx modifica os termos do problema. As relações de produção surgidas antes da transformação das forças produtivas, embora já sejam relações de produção capitalistas — porque o trabalhador direto está separado das condições materiais do trabalho e precisa vender a sua força de trabalho para o capitalista —, são relações de produção que não garantem o completo domínio do capitalista sobre o trabalhador direto, portanto são relações de produção capitalistas “imperfeitas” ou incompletas. Isto é, elas permitem apenas um controle formal sobre o processo de trabalho; são, assim, relações de produção apenas formalmente capitalistas. Para que as relações de produção plenamente capitalistas se constituam, permitindo o total controle e domínio sobre a classe operária no processo de produção, é necessário que ocorra a transformação das forças produtivas existentes, com o surgimento de novas forças produtivas, de caráter especificamente capitalista.

São as relações de produção, portanto, que comandam as transformações das forças produtivas, como uma

exigência do processo de valorização. Mas a plena constituição das relações de produção capitalistas só ocorre quando essas forças produtivas novas surgem, porque são elas que vão constituir a base técnico-material da expropriação "subjéctiva" da classe operária no processo de trabalho. Isso significa que não há uma relação de exterioridade entre as relações de produção e as forças produtivas, mas que as forças produtivas estão dentro das relações de produção, isto é, as relações de produção são a forma de desenvolvimento das forças produtivas.

Disso decorrem duas conseqüências de importância fundamental. Em primeiro lugar, a história não aparece mais como uma sucessão linear de modos de produção cujo movimento interno é dirigido pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas, mas depende da luta de classes. Em segundo lugar, não mais subsiste a concepção de que as forças produtivas têm um carácter neutro, ficando estabelecida a sua determinação de classe.

Marx desautoriza, assim, a idéia de que as forças produtivas da sociedade comunista constituam-se no interior do capitalismo, que elas possam ser as mesmas forças produtivas do capitalismo, que, por força das contradições inerentes a esse modo de produção, vão se tornando cada vez mais socializadas, cabendo à sociedade comunista tão-somente receber essas forças produtivas completamente adequadas a ela, e as quais, libertadas das relações de propriedade (capitalistas) que as entravavam, podem agora expandir-se livremente. Ao contrário dessa concepção mecanicista e evolucionista do processo histórico, as análises

de Marx permitem apreender que as forças produtivas dependem sempre da luta de classes, que elas nunca se desenvolvem independentemente das relações de produção.

## MODO DE PRODUÇÃO E DETERMINAÇÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA

Do mesmo modo, a análise que Marx desenvolve em *O capital* e em outras obras do período permite elaborar uma concepção do modo de produção no qual a determinação econômica pode ser pensada como uma determinação em última instância, e não como uma determinação direta e imediata da superestrutura pela base.

Algumas passagens de *O capital* mostram claramente que Marx concebe a estrutura social de modo complexo e não mecânico, de tal sorte que pode afirmar que elementos não-econômicos chegam a jogar o papel dominante na reprodução das relações sociais em determinados modos de produção. É o que Marx afirma, por exemplo, nesta passagem: "Deve ser claro que a Idade Média não podia viver do catolicismo nem o mundo antigo, da política. A forma e o modo como eles ganhavam a vida explica, ao contrário, por que lá a política, aqui o catolicismo, desempenhava o papel principal".

Assim também, em uma passagem importante do capítulo sobre a "Gênese da renda fundiária capitalista", do livro 3 de *O capital*, Marx afirma: "Está claro, além disso, que em todas as formas em que o trabalhador direto continua a ser

'dono' dos meios de produção e das condições de trabalho para a produção de seus próprios meios de subsistência, a relação de propriedades tem de aparecer, ao mesmo tempo, como relação direta de dominação e servidão, e, portanto, o produtor direto como alguém não livre. [...] Sob essas condições, o mais-trabalho só pode ser arrancado deles pelo proprietário nominal da terra mediante coerção extra-econômica, qualquer que seja a forma que esta assuma".

Pois bem, o que essas passagens nos dizem? Inicialmente, que elementos não-econômicos, como a política, a religião, elementos, portanto, da superestrutura, podem ser dominantes em uma determinada sociedade. Em segundo lugar, que é o modo de produção (em sentido estrito) que permite explicar por que esses elementos podem justamente cumprir essa função. Em terceiro lugar, que reside na combinação entre o agente direto da produção e os meios de trabalho a possibilidade de se compreender a "lógica" de funcionamento da estrutura social. Vejamos tudo isso mais de perto.

No modo de produção feudal, a relação de produção envolve dois agentes: o senhor feudal, proprietário das condições materiais da produção, e o servo, que mantém a posse dessas mesmas condições. Essa relação implica que o servo trabalhe para o senhor, entregando-lhe parte da produção por ele realizada. Ora, o que leva à reprodução dessa relação? Observemos, de imediato, que não existe nenhuma necessidade de ordem econômica para o servo assim agir, já que ele está na posse das condições materiais da produção e mantém o controle sobre o processo de trabalho. Portanto, o servo só reproduz

essa relação, isto é, entrega ao senhor o resultado do seu trabalho, em virtude da interferência de fatores não-econômicos. Assim, é necessário o emprego da coerção física através da força militar dos senhores para que essa relação social se reproduza. Além disso, a ideologia religiosa cristã concebe uma representação imaginária de mundo na qual se justifica, como expressão da vontade divina, a relação de exploração do servo pelo senhor.

Desse modo, a reprodução das relações de produção feudais é garantida pela intervenção da instância política (a relação de força) e da instância ideológica (o catolicismo) da estrutura social. Porém, o que permite explicar a necessidade da interferência desses elementos superestruturais para que a reprodução das relações sociais feudais possa ocorrer é uma combinação específica de elementos da base econômica. De fato, é a existência, na base econômica do modo de produção feudal, da não-separação entre o produtor direto e os meios de produção, o que explica por que a reprodução das relações sociais feudais tem necessariamente de ser garantida pela coerção e pela ideologia. Se o senhor feudal não dispõe do controle efetivo dos meios de produção, não pode haver um modo dele obter, a partir do próprio processo de produção, o sobreproduto do servo. Ele precisa "arrancar" do produtor direto, mediante a combinação da força militar e da ideologia religiosa, o produto do seu trabalho. A exploração resulta, assim, do emprego de uma coerção exterior ao processo de trabalho e da ideologia católica que a recobre e justifica.

Já no modo de produção capitalista, a reprodução das relações de produção ocorre de forma diversa. Nessa sociedade, como sabemos, a relação de produção envolve dois agentes: de um lado, o capitalista, proprietário das condições materiais da produção e, de outro lado, o operário, possuidor apenas de sua força de trabalho. Essa relação implica a venda da força de trabalho pelo operário ao capitalista, que a utiliza no processo de produção, obtendo um valor além do valor da própria força de trabalho, uma mais-valia que é apropriada por ele. Ora, o que leva o operário a ceder essa parte do seu trabalho, que não é paga, ao capitalista, o que o leva a reproduzir essa relação de produção? Essa relação se reproduz por força do funcionamento do processo de produção capitalista é no interior do processo de produção de mercadorias que a extração da mais-valia ocorre, sem que o trabalhador tenha qualquer controle desse processo. A mais-valia é “encoberta” e desaparece subsumida no princípio da troca de equivalentes, que preside a compra e venda da força de trabalho. No capitalismo, não há um sobreproduto, mas somente uma mais-valia, ou seja, o sobreproduto não é “visível”, ele só existe sob a forma do valor.

A exploração capitalista, portanto, é intrínseca ao processo de trabalho. Sendo assim, a reprodução das relações de produção capitalistas é garantida, no fundamental, por um movimento estritamente econômico. No fundamental, porque também interferem nesse processo tanto o direito e a ideologia jurídica, que jogam um papel importante ao possibilitar, através da constituição das categorias do con-

trato e do sujeito de direito, a compra e venda da força de trabalho, como o Estado, por meio do seu aparato repressivo (como as forças armadas) e ideológico (como a escola).

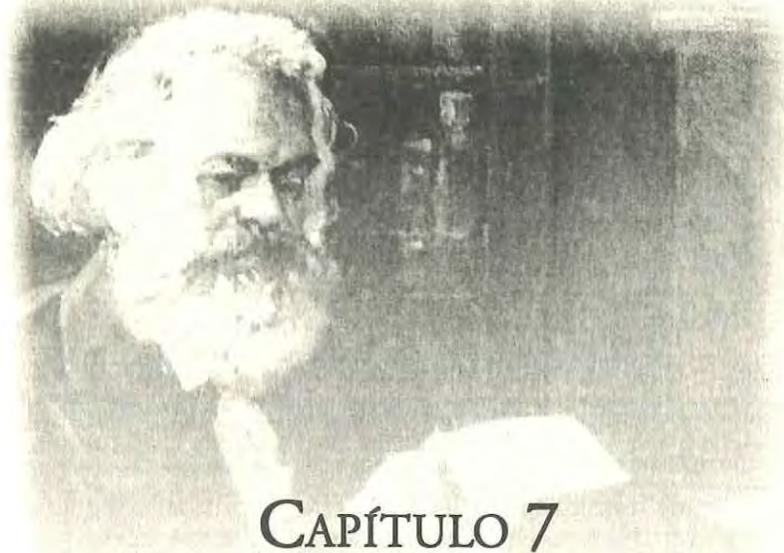
Pois bem, o que permite explicar por que a reprodução dessas relações é assegurada, no fundamental, pela instância econômica, é uma combinação específica dos elementos do nível econômico.

Ao contrário do que ocorre no modo de produção feudal, no capitalismo não há uma unidade, mas justamente uma separação entre o trabalhador e os meios de produção. Separado dos meios de produção, o produtor direto depende do capitalista para produzir, e não tem qualquer possibilidade de controlar o processo e o resultado de seu trabalho. Assim sendo, é suficiente que o capitalista exerça o seu domínio sobre o trabalhador no processo de produção para que a reprodução das relações sociais capitalistas esteja fundamentalmente garantida.

Podemos então concluir disso tudo que o modo de produção aparece agora para Marx como uma estrutura social composta de níveis, na qual um nível, ou uma combinação deles, cumpre uma função dominante, e o nível econômico cumpre sempre a função de determinação em última instância na reprodução das relações de produção. Isso significa que um dos níveis ou uma combinação deles vai assegurar que as relações de produção se reproduzam, mas é sempre o nível econômico aquele que vai determinar qual dos níveis deve cumprir tal função.

Assim, no feudalismo, é a unidade entre o produtor direto e os meios de produção — elemento econômico — que vai exigir a interferência da instância política e da ideológica para que as relações sociais feudais se reproduzam. No capitalismo, é a separação entre o produtor direto e os meios de produção — elemento econômico — que vai permitir que, já no próprio processo de produção — instância econômica —, a reprodução das relações sociais capitalistas esteja, no fundamental, assegurada. Há aqui, portanto, uma coincidência entre o elemento dominante e o elemento determinante, que é sempre o econômico.

A determinação, em Marx, pode então aparecer como um processo não apenas mais complexo, mas sobretudo como estranho a qualquer mecanicismo que tornaria a superestrutura mero epifenômeno da base econômica, não respeitando a autonomia relativa das instâncias que a compõem. Remetendo a superestrutura ao seu lugar pertinente e explicando o seu movimento, a concepção marxista compreende a superestrutura como um conjunto de relações cuja existência é necessária para a reprodução da totalidade social.



## CAPÍTULO 7

# A ULTRAPASSAGEM DA SOCIEDADE BURGUESA: TRANSIÇÃO E COMUNISMO

A compreensão que Marx tem do problema da transição socialista — até então fortemente condicionada pelo primado concedido às forças produtivas — não permanece a mesma após as análises de *O capital* e após a experiência da Comuna de Paris — recolhida por Marx em *A guerra civil na França*.

O conhecimento científico do modo de produção capitalista e a experiência revolucionária dos operários franceses durante a Comuna de Paris vão possibilitar a Marx operar duas retificações em sua concepção. Estas retificações são relativas à questão da transformação das relações de produção e à questão da transformação do Estado na transição socialista.

A primeira dessas retificações permite reformular a posição dominante que Marx houvera emprestado à supressão da propriedade privada para pensar o socialismo. Essa retificação não é, no entanto, expressamente formulada pelo próprio Marx, mas ela é autorizada pela mudança de problemática introduzida pela análise da transição para o capitalismo, que se encontra em *O capital*, e está intimamente relacionada com o abandono da tese do primado das forças produtivas que analisamos no capítulo precedente.

A segunda dessas retificações, expressamente formulada por Marx no prefácio à edição alemã de 1872 do *Manifesto do Partido Comunista*, permite introduzir um elemento decisivo para que a transição possa ser teoricamente formulada: a destruição do aparelho de Estado burguês.

É a partir do exame dessas duas questões — a “revolucionarização” das relações de produção e a

“revolucionarização” do Estado —, e só a partir delas, que se pode apreender a concepção marxiana do comunismo.

#### A REVOLUCIONARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO

No *Manifesto do Partido Comunista* vimos que Marx, embora identifique a supressão da propriedade privada com o socialismo, já sugere a necessidade de se operar uma dupla supressão: a supressão da propriedade privada e a supressão das relações de produção capitalistas, de modo que Marx já parece não confundir esses dois níveis, mesmo que ele continue a conceder mais relevância à supressão da propriedade.

A análise contida em *O capital* permite que se compreenda que a simples transferência da propriedade para o Estado não transforma, *ipso facto*, a natureza das relações de produção. Tal transferência, que se opera inteiramente dentro do direito, é uma condição necessária, mas não suficiente para que o modo de produção capitalista seja suprimido. Para que isso venha a ocorrer, é preciso que as relações de produção capitalistas — que não se confundem com as relações de propriedade — sejam efetivamente transformadas, o que implica um esforço para se “desmontar” o processo de trabalho capitalista.

Pois bem, é justamente nesse passo que a análise de *O capital* sobre a subsunção formal e a subsunção real do trabalho no capital pode se revelar como a chave para se compreender o sentido da transformação socialista em Marx.

Recordemos os termos do problema.

Marx identifica dois momentos na passagem do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista. O primeiro momento — a subsunção formal do trabalho no capital — é aquele no qual já estão constituídas as relações de produção capitalistas — embora formalmente — e, portanto, a força de trabalho operária está submetida à lei de valorização. No entanto, o processo de trabalho enquanto tal, isto é, do ponto de vista técnico, ainda não sofreu nenhuma transformação, restando o mesmo do período anterior. Isso significa que as forças produtivas não sofreram uma alteração substancial que as tornasse adequadas às relações de produção capitalistas, o que equivale a dizer que as forças produtivas especificamente capitalistas ainda não se constituíram.

Em um segundo momento, o processo de trabalho é revolucionarizado com a introdução da maquinaria, o operário perde o controle que ainda detinha do processo de fabricação do produto e é transformado em simples “apêndice” da máquina, convertendo-se, assim, a força de trabalho em mero dispêndio de energia laborativa. À expropriação objetiva das condições materiais da produção vem juntar-se a expropriação subjetiva da potência mental do operário. Essas novas forças produtivas, especificamente capitalistas, são agora plenamente adequadas às relações de produção capitalistas, de que são a base material necessária para que a dominação de classe se exerça plenamente no interior do processo de trabalho.

Em que essas observações, pertinentes ao processo de produção capitalista, podem se mostrar adequadas para a análise da problemática da transição socialista em Marx?

## A REAPROPRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PRODUÇÃO

Se as relações de produção capitalistas repousam na constituição desse “núcleo duro” de existência do capital — a organização do processo de trabalho sob a base técnica das forças produtivas especificamente capitalistas —, o socialismo deve necessariamente ser o período no qual essas relações de produção são destruídas. Como o processo capitalista de trabalho é organizado de modo a possibilitar a expropriação objetiva e subjetiva do operário pelo capital, o socialismo deve implicar um processo de reapropriação das condições objetivas e subjetivas da produção por parte dos trabalhadores.

É necessário, no entanto, precisar que há uma diferença essencial entre a análise da transição para o comunismo e a análise empreendida por Marx para pensar a transição para o capitalismo. Ao contrário desta última, na transição para o comunismo não é possível que se estabeleçam, previamente à transformação do processo de trabalho capitalista, relações de produção de natureza comunista. Ou seja, no socialismo, as relações de produção permanecem capitalistas por um longo período, no qual os trabalhadores lutam para transformar essas relações, objetivando exercer o seu controle sobre o processo de produção.

A única consequência imediata da tomada do poder pela classe operária é que ela passa a exercer algum controle sobre as condições externas do processo de produção, em virtude da estatização dos meios de produção e da introdução do planejamento econômico. Embora a propriedade estatal e a intervenção, sobretudo na esfera da circulação e da distri-

\* ver Varches mores

buição, imponham algum condicionamento (externo) à atuação da lei da valorização, elas não podem de modo algum modificar a organização capitalista do processo de trabalho. Assim, a transição para o comunismo é, imediatamente, um processo de reapropriação real das condições da produção, sem o que as relações de produção comunistas não se constituirão.

A possibilidade de uma transformação revolucionária das relações de produção capitalistas reside necessariamente no "ataque" à organização capitalista do processo de trabalho, pois é justamente o modo como o processo de trabalho se organiza sob as relações de produção capitalistas o que permite o prosseguimento do processo de valorização.

Recordemos que a existência do modo de produção especificamente capitalista depende da constituição de uma "base técnica", que são as forças produtivas novas, de natureza capitalista, que surgem por exigência do processo de valorização do capital, isto é, sob o "comando" das relações de produção. Essas novas forças produtivas — basicamente o sistema de máquinas — vão assim possibilitar a plena dominação e exploração dos trabalhadores pelo capital. Ora, o socialismo, enquanto etapa de transição, deve implicar, então, a substituição dessa base técnica do capital, das forças produtivas do capital, por novas forças produtivas, de caráter comunista, permitindo que a classe operária possa apropriar-se das condições materiais da produção, dominar o processo de trabalho e extinguir o processo de valorização.

Assim, a constituição de novas relações de produção, de natureza comunista, é um processo que exige simultaneamente a criação dessa base técnica revolucionarizada, ade-

quada para possibilitar que se supere a separação entre os meios de produção e os trabalhadores diretos.

## RELAÇÃO JURÍDICA E APROPRIAÇÃO REAL

Temos, agora, os elementos para perceber que a transição para o comunismo, em Marx, não pode se limitar a uma operação jurídica de transferência da titularidade dos meios de produção. Como já observamos, a mera estatização dos meios de produção não é suficiente para extinguir o processo de produção capitalista.

Na ausência de uma revolucionarização das relações de produção capitalistas, sem que tenham se constituído forças produtivas comunistas, uma nova burguesia pode surgir em virtude da permanência do processo de valorização durante o período de transição. A luta pela transformação revolucionária da sociedade burguesa, cujo aspecto principal é a apropriação pelos trabalhadores das condições materiais da produção, deve ser dirigida contra dois aspectos fundamentais da organização capitalista do processo de trabalho: a divisão entre o trabalho manual e o intelectual e a divisão entre as tarefas de direção e execução.

A divisão entre o trabalho manual e o intelectual no interior do processo de trabalho reproduz as condições de expropriação da "potência mental" do operário, retira dele a possibilidade de exercer algum controle sobre os meios de trabalho, que, assim, passam a dominá-lo, transformando o trabalhador em simples dispêndio de energia laborativa.

A divisão entre as tarefas de execução e as tarefas de direção reproduz a perda da capacidade do trabalhador de pôr em funcionamento o processo de trabalho e de dispor do produto de seu trabalho. Aos agentes do capital fica reservada a direção do processo de produção, ao passo que os operários devem se limitar a executar as ordens daqueles. Portanto, é justamente ao “atacar” esses dois elementos fundamentais para a dominação burguesa que a classe operária pode iniciar o processo de constituição de novas relações de produção e forças produtivas comunistas.

#### A REVOLUCIONARIZAÇÃO DO ESTADO

O outro aspecto decisivo para compreender-se o problema da transição em Marx é aquele referente às transformações operadas no Estado após a tomada do poder pela classe operária. No *Manifesto do Partido Comunista*, Marx não faz menção à necessidade de ocorrer essa transformação. Nesse texto, ele limita-se a constatar que a conquista do poder pelo proletariado possibilitará a este o exercício de sua dominação de classe, mas nada diz sobre uma questão decisiva: a de se saber se o Estado burguês herdado pelos trabalhadores pode servir para a organização de uma outra forma de sociedade.

É o episódio da Comuna de Paris que propicia a Marx os elementos de resposta para esse silêncio teórico e político. Recordando os “ensinamentos” dos operários revolucionários franceses, ele pode então expressamente enunciar uma retificação no Manifesto, ao dizer, no prefácio à edição alemã de 1872 dessa obra, que “a Comuna demonstrou especialmente ‘que a classe

operária não pode apenas tomar posse da máquina de Estado já pronta e fazê-la funcionar para os seus próprios fins”. Marx introduz então um elemento absolutamente decisivo para se pensar a transição socialista: a necessidade de destruição do Estado burguês e a sua substituição por um outro Estado, de natureza completamente diversa.

Qual o significado dessa retificação? Por que ela desempenha um papel tão importante? O que, afinal, Marx aprendeu com os operários revolucionários de Paris?

#### O SEGREDO DA COMUNA

O que os trabalhadores franceses demonstraram na revolução foi que o Estado burguês, tal como ele é “recebido” pelos trabalhadores após a tomada do poder, não é adequado para servir aos propósitos da revolução. Ou seja, o Estado burguês é estruturado para funcionar exclusivamente no interesse da classe dominante burguesa e, permanecendo sem sofrer qualquer modificação, ele vai continuar reproduzindo, em última instância, as formas sociais da sociedade capitalista. Esse Estado vai se transformar, assim, em um obstáculo à transformação das relações sociais capitalistas, um obstáculo à apropriação das condições materiais da produção e do poder político pelas massas. É a isso que se refere Marx ao dizer, em *A guerra civil na França*, que o instrumento político da sujeição do proletariado, isto é, o Estado burguês, não pode ser utilizado como instrumento político de sua emancipação.

Se, então, para Marx, o Estado burguês deve ser destruído, o que, precisamente, deve ser objeto dessa destruição e, ade-

mais, de que Estado o proletariado necessita para exercer o poder e transformar as relações sociais capitalistas?

### O POVO ARMADO

Analisando as medidas tomadas pela Comuna, Marx observa que o primeiro decreto por ela expedido visou suprimir o exército permanente, substituindo-o pelo "povo armado". Do mesmo modo, a polícia perde a sua função política, convertendo-se em um instrumento da Comuna — a ponto de Marx também considerá-la "suprimida". Essas iniciativas atingem o cerne do Estado burguês, o seu aspecto principal, o aparelho repressivo.

É o aparelho repressivo do Estado burguês que garante os interesses da classe dominante, não apenas face a uma insurreição armada, isto é, em um caso limite de confronto direto de classe, mas a força armada da burguesia intervém mesmo nos conflitos oriundos de reivindicações meramente econômicas. Esse aparato de violência de classe dirigido contra os trabalhadores constitui-se no obstáculo mais difícil a ser vencido. Mesmo após a revolução, se o aparelho militar-policial mantém-se como um corpo especial, separado das massas, ele se converte em um obstáculo para a transformação social, impedindo que a classe operária possa apropriar-se diretamente do poder político e iniciar a revolucionarização das relações de produção.

É por isso que a supressão do aparelho de repressão do Estado deve implicar a absorção pelas massas do uso da violência, com as próprias massas transformando-se em força armada permanente. Essa não-separação entre o povo e a força ar-

mada é uma condição para que o processo de transição possa ocorrer e uma das formas que toma o processo de extinção do Estado que a transição para o comunismo implica.

### O CONTROLE DO ESTADO PELAS MASSAS

Outra medida decisiva tomada pelos operários franceses foi a concentração dos poderes executivo e legislativo em um único órgão — a Comuna —, convertida em uma corporação de trabalho. Assim, superava-se a separação dos poderes, típica do Estado burguês, que implica a possibilidade de expressão dos interesses das distintas classes e frações de classe dominantes.

A Comuna era composta de conselheiros eleitos, responsáveis e substituíveis a qualquer momento. Os funcionários do conjunto da administração, inclusive a magistratura, também estavam sujeitos a esses mesmos princípios, possibilitando o controle de suas atividades pelas massas. Todos recebendo, ademais, salários de operários. O alcance dessas medidas é de extraordinária importância. Elas visam possibilitar o controle da máquina do Estado pela classe operária e impedir o estabelecimento de distinções entre os trabalhadores e os agentes políticos, apontando, tendencialmente, para a superação da separação entre as massas e o poder político.

### A "QUEBRA" DO ESTADO

O Estado burguês é, assim, "quebrado" em seu aspecto fundamental, de tal sorte que o Estado operário constitui-se, forçosamente, "em qualquer coisa que já não é, para falar

propriamente, Estado”, como diz Lenin, comentando *A guerra civil na França* em seu trabalho *O Estado e a revolução*.

A quebra, a amputação, a supressão, a destruição, o caráter supérfluo do Estado, todas essas expressões de Marx traduzem a necessidade de, desde já, desde o início do processo de transição, a classe operária apropriar-se das funções essenciais do Estado, através de um aparato que, de certo modo, já não é mais um Estado, de um Estado que traz em si os elementos de sua própria extinção, isto é, de um Estado cujo centro já foi deslocado para as massas, que já deu início ao processo de sua destruição enquanto Estado, enquanto instância política separada e acima das massas. Esse é o segredo da Comuna, como diz Marx: “Eis o seu verdadeiro segredo: A Comuna era, essencialmente, um governo da classe operária, fruto da luta da classe produtora contra a classe apropriadora, a forma política afinal descoberta para levar a cabo a emancipação econômica do trabalho”. Forma política constituída com o objetivo de emancipar os trabalhadores, ou seja, Marx relaciona a destruição das relações de produção capitalistas com a destruição do Estado burguês, de tal sorte que, sem a criação de um Estado que já não é mais um Estado em sentido próprio, a revolucionarização das relações de produção capitalistas e a constituição de novas forças produtivas não seriam possíveis.

#### DITADURA DO PROLETARIADO E TRANSIÇÃO AO COMUNISMO

O Estado que a classe operária constitui após a tomada do poder é, para Marx, uma ditadura, a ditadura do prole-

tariado. Não nos enganemos quanto aos termos: ele entende que todo Estado é uma ditadura, na medida em que ele é a forma política de dominação de uma classe. Assim, um Estado pode ser “democrático”, isto é, ele pode admitir um certo grau de liberdades públicas, o parlamento e o sufrágio universal, e nem por isso deixar de ser uma ditadura, porque o poder político continua a ser exercido pela classe dominante. Ao contrário da ditadura burguesa — que é a ditadura de uma minoria, em favor dessa minoria —, a ditadura do proletariado é uma ditadura exercida pela maioria, pelos trabalhadores, contra a antiga classe dominante.

O conceito de ditadura do proletariado ocupa um lugar central na concepção marxiana da transição. Já em 1852, em uma carta a Joseph Weidemeyer, referindo-se ao que sua teoria havia trazido de novo, Marx dizia ter demonstrado que “a luta de classes conduz necessariamente à ditadura do proletariado” e que “essa ditadura ela própria não é mais que a transição para a supressão de todas as classes e para uma sociedade sem classes”.

Dois ensinamentos fundamentais podem ser extraídos dessa passagem. Em primeiro lugar, quando Marx afirma que a luta de classes leva à ditadura do proletariado, ele não apenas está dizendo que o antagonismo irreconciliável de classes deve acarretar a dominação “despótica” da classe operária, como uma consequência desse antagonismo, mas, do que ele diz, pode-se inferir sobretudo uma outra tese, absolutamente decisiva, a de que a luta de classes prossegue após a tomada do poder pelo proletariado, e é por isso que uma ditadura é necessária, porque, senão, em caso contrário, se o momento do triunfo revolucionário

da classe operária acarretasse o fim da luta de classes, a ditadura dessa classe se tornaria desnecessária e ociosa. É por isso que Marx afirma a seguir que a ditadura do proletariado confunde-se com a própria transição para a sociedade comunista (para a sociedade sem classes). Portanto, a luta de classes prossegue durante a transição para o comunismo, e a ditadura do proletariado prolonga-se até que essa transição se complete.

Também na *Crítica do Programa de Gotha*, ele se refere à ditadura do proletariado como uma fase de transição: “Entre a sociedade capitalista e a sociedade comunista se põe o período de transformação revolucionária da primeira na segunda. Ao qual corresponde um período de transição política na qual o Estado só pode ser a ditadura revolucionária do proletariado”. A ditadura do proletariado deve então ser entendida como um período longo, que acompanha a transformação das relações de produção e das forças produtivas, sem as quais, como vimos, não é possível organizar a sociedade comunista. Marx não deixa dúvida quanto a esse ponto, ao dizer expressamente, em seu trabalho “Anotações acerca de *Estatismo e Anarquia* de Bakunin”, que a dominação de classe, isto é, a ditadura do proletariado, deve se estender até que “se destrua a base econômica sobre a qual descansa a existência de classe”.

#### A FORMA POLÍTICA ENFIM ENCONTRADA

A ditadura do proletariado, para Marx, deve ter as características da Comuna de Paris, que, como vimos, funda-

se no povo em armas, na superação das formas burguesas de representação política e no dismantelamento do aparelho repressivo. Essa “forma política enfim encontrada” para possibilitar a “emancipação econômica do trabalho” é a forma política específica para que possa ocorrer o processo de transformação revolucionária das relações sociais no decorrer do período de transição. Essa forma não se define do ponto de vista jurídico, não é um modelo institucionalizado, com as suas regras e a sua legalidade estabilizando e fixando as relações sociais, mas define-se, como diz Étienne Balibar, “por sua própria capacidade de autotransformação”, isto é, pela contradição que a atravessa na medida em que ela é um Estado que ao mesmo tempo deve ser um não-Estado, um Estado “organizador de seu próprio desaparecimento”.

#### A LIBERDADE COMUNISTA

O período de transição — que se dá sob a ditadura do proletariado — é o que Marx vai denominar fase inferior da sociedade comunista, ou seja, o socialismo. Ele caracteriza-se, fundamentalmente, por ser uma sociedade que “não se desenvolveu sobre sua própria base”, uma sociedade nascida da sociedade capitalista e que, portanto, “sob todos os aspectos”, conserva o sinal da velha sociedade burguesa.

É um período, assim, em que esse sinal da velha sociedade deve ser transformado em seu contrário, isto é, as relações de produção e as forças produtivas capitalistas devem ser revolucionarizadas para que possam surgir novas relações de produção e novas forças produtivas, de natureza comunista.

Uma vez percorrida essa etapa, a sociedade comunista poderá se constituir, fundada em relações de produção associadas, isto é, fundadas no trabalho livre e na cooperação entre os indivíduos, libertos das formas de exploração da força de trabalho. A supressão das classes sociais, do Estado e do direito — em consequência da instauração dessas novas relações de produção e do advento de novas forças produtivas — vai então tornar possível o surgimento de uma forma de liberdade jamais conhecida, uma liberdade efetiva, e não apenas formal, jurídica. A sociedade comunista, ao assegurar o controle de sua própria organização social, oferece enormes possibilidades de desenvolvimento, em todos os domínios. Uma perspectiva como essa não é fruto de uma projeção intelectual nem muito menos um voto piedoso; ela pode ser aberta a partir — e só a partir — do desvendamento feito por Marx da “lógica” de funcionamento do capital, permitindo à classe trabalhadora formular a estratégia de ataque e “desmontagem” das relações sociais burguesas. É por isso que Marx, ao recusar o desenho fantástico de um mundo novo, ao deixar apenas o registro vago do comunismo, paradoxalmente abre para nós, para os que o quiserem verdadeiramente ler, o princípio de seu entendimento e a possibilidade de seu devir.

### COMUNISMO E DIALÉTICA

Toda a imensa crítica do modo de produção capitalista que Marx realizou teve por objetivo fornecer à classe operária o conhecimento objetivo de suas condições de existência e os meios para suprimi-las. Portanto, o método de Marx só pode ser compreendido a partir da negação do capitalismo, ou seja, a dialética, em Marx, é inseparável do comunismo.

A análise que Marx faz do capital é uma crítica da pretensão burguesa de transformá-lo em uma coisa natural e eterna. Ao dizerem que o capital são os meios de produção, os ideólogos da classe dominante fazem do capital uma condição necessária de toda a produção, já que todo processo de trabalho exige a utilização de meios de produção. Expulsando a determinação histórica do capital, este passa a ser dotado de uma natureza eterna.

Do mesmo modo, a burguesia apresenta as suas relações sociais como sendo a expressão da razão e, portanto, como “positivas” em si mesmas. Ora, se o capitalismo é racional e é um valor absoluto, é absurdo pretender extingui-lo: assim, ainda aqui a eternidade das relações de produção capitalistas é reafirmada. Contra essa pretensa eternidade das relações sociais capitalistas, Marx demonstrou o seu caráter contraditório e transitório, a sua especificidade social e histórica, e a possibilidade de sua destruição e substituição por novas relações sociais.

Pois bem, essa demonstração de Marx permite que percebamos alguns aspectos fundamentais de seu método dialético. A dialética, diz Marx, é um “incômodo” e um “horror” para a burguesia, exatamente porque ela não permite apenas a compreensão da estrutura social capitalista mas também o “entendimento de sua desapareção inevitável”. Isso porque a dialética, ao apreender as formas sociais em seu movimento contraditório, também apreende o seu caráter transitório, não se deixando “impressionar por nada”. Por essas razões, a dialética em Marx é “crítica e revolucionária”. A dialética em Marx, portanto, é o estudo das contradições da sociedade burguesa, da luta de classes que

a corta de modo irreconciliável. É o estudo, também, conseqüentemente, das condições de possibilidade da resolução dessas contradições, do processo revolucionário que os trabalhadores conduzem em direção ao comunismo. A análise empreendida por Marx ao “dissolver” as formas aparentes das relações sociais capitalistas, as sucessivas camadas ideológicas que as recobrem, permitiu revelar o seu núcleo fundamental estruturante: a luta de classes.

Ao colocar a luta de classes no centro de sua análise, Marx abre a via para uma compreensão materialista da contradição e para a sua resolução efetiva.

Se a teoria de Marx, cujos aspectos centrais examinamos, não é apenas a compreensão científica do capitalismo, mas também a compreensão dos meios de sua destruição como modo de produção, o método de Marx não poderia ser a dialética especulativa<sup>7</sup>, fundada na categoria da “negação da negação”, tal como Hegel a desenvolveu.

A dialética em Hegel consiste em um processo no qual se sucedem o momento da afirmação, o da negação e o da negação da negação. O desenvolvimento de uma coisa decorre da contradição interna que todas as coisas trazem em si. Dizer que uma coisa é contraditória significa dizer que, ao mesmo tempo

7 Isso não significa que Marx tenha podido romper definitivamente com a dialética hegeliana. Mesmo em *O capital*, particularmente nas primeiras seções, essa presença é claramente identificável. Porém, no mesmo *O capital*, em seu núcleo teórico fundamental — a análise do modo de produção especificamente capitalista —, essa dialética está ausente. Ora, como procuramos demonstrar no curso da exposição, o processo do valor de troca está subordinado ao processo de produção imediato, de tal sorte que os efeitos da presença da dialética hegeliana em *O capital* são limitados.

em que ela é idêntica a si mesma, é também o seu contrário, e é isso que torna necessária a passagem de uma determinação a outra: a contradição é o motor do movimento das coisas. Assim, o momento mesmo em que uma coisa se afirma enquanto tal já é o momento em que se desenvolve o elemento de negatividade nela contido: é o momento da negação. Finalmente, esses dois momentos são dissolvidos um no outro em um terceiro, momento que os contém e os supera (negação da negação). Essa superação significa a supressão da independência recíproca que os momentos anteriores contêm, a conservação dos elementos próprios, irreduzíveis, de cada um e a resolução da contradição por meio da conciliação dos contrários.

O próprio Hegel ilustra esse movimento por meio do exemplo do botão, da flor e do fruto. O botão (momento da afirmação) é negado pela flor, quando ocorre o florescimento (momento da negação), e esta, por sua vez, é negada (momento da negação da negação) pelo fruto, que é a supressão das formas anteriores, mas igualmente a sua “verdade”, porque essas formas repelem-se mutuamente, mas todas elas são necessárias enquanto momentos da unidade da “vida do todo”.

A “negação da negação” implica, portanto, um procedimento pelo qual se nega a negação conservando o que fora negado. Isso significa a permanência, a continuidade do elemento inicialmente negado: ele não é extinto nesse processo de superação, mas elevado a um nível superior.

Ora, a dialética marxista, ao contrário dessa dialética teleológica da conservação, da síntese, é uma dialética da

destruição<sup>8</sup>. Ela implica a extinção do que é negado e a sua substituição por algo novo, que não existe no elemento negado e, portanto, não pode ser conservado ou recuperado.

A dialética idealista acaba por “esterilizar” a negação, anulando os seus efeitos ao recuperar o que foi negado. Ela constitui-se, desse modo, como lembra Bettelheim, em uma falsa negação, na medida em que, nesse processo de negação da negação, é a própria negação que é negada. A rigor, na dialética especulativa, não há propriamente luta, mas tão-somente uma divisão da unidade originária em dois opostos simétricos, à espera do momento de sua reconciliação em uma síntese superior, ao passo que a dialética marxista exclui a conciliação, ela é fundada no antagonismo ir-reconciliável de seus opostos em luta.

Se retomarmos as análises de Marx em *O capital*, veremos que, na passagem do feudalismo para o capitalismo, as relações de produção e as forças produtivas feudais são completamente substituídas por novas relações de produção e forças produtivas, nunca conhecidas na história. O modo de produção capitalista não conserva as relações sociais e as instituições feudais, mesmo transformadas; ele as destrói. Do mesmo modo, a sociedade comunista deverá implicar a destruição das formas de exploração do trabalho e da forma-Estado burguesa: se o processo de valorização prosseguir, o Estado manter-se como um aparelho separado e acima das massas, voltado para a sua dominação, e as rela-

8 Cf. Charles Bettelheim, “Uma carta sobre ‘O marxismo de Mao’”, em *Cadernos D. Quixote*, n. 42, 1971; e Mao Tsé-tung, “Talk on questions of philosophy”, em *Mao Tse-tung unrehearsed*, Londres, Penguin, 1974.

ções mercantis continuarem a reproduzir-se, não será possível a ultrapassagem do capitalismo. Essa ultrapassagem exige a “quebra” das formas sociais que permitem a valorização do capital. Nenhuma conservação, nenhuma conciliação aqui é possível.

A categoria da “negação da negação”, ao contrário, não permite pensar a transformação revolucionária do capitalismo, ela não é capaz de “suportar” o conceito de luta de classes. Assim, essa concepção da dialética pode funcionar como um elemento de conservação do existente, isto é, das relações sociais burguesas, como a “garantia” metafísica de sua eternidade.

A presença da dialética especulativa hegeliana em Marx, e especialmente em *O capital*, é o índice mais expressivo dos obstáculos que ele teve de enfrentar para romper com a formidável presença da ideologia burguesa no interior mesmo de sua elaboração teórica. Mesmo que os resultados desse rompimento tenham sido desiguais, e muitas dificuldades remanesçam, há um núcleo duro de seu pensamento, o momento de elaboração conceitual mais rigoroso que ele pode alcançar, que permite estabelecer uma linha de demarcação com a dialética especulativa. Sem isso, sem essa condição essencial, Marx não teria podido jamais constituir uma ciência revolucionária.

\* que para com toda a problemática de las superrevolución?



CONCLUSÃO

A CONTEMPORANEIDADE  
DE MARX

Agora que fizemos o percurso da obra de Marx, volte-mos à questão inicial, que deixamos suspensa pela dúvida suscitada por nós: com o fim do “comunismo”, Marx seria uma página virada da história?

O pensamento de Marx não poderia estar comprometido ou mesmo ter sido afetado pelo fim do “comunismo” por duas razões básicas: primeiro, porque as revoluções do século XX jamais ultrapassaram os marcos do capitalismo. Nessas sociedades “socialistas”, continuaram a se reproduzir as relações de produção capitalistas e o domínio político nunca foi exercido efetivamente pelos trabalhadores. Como vimos em nossa exposição, para Marx a transição não é uma mera operação jurídica de transferência da propriedade privada para o Estado, que conservaria as relações de produção e as forças produtivas capitalistas e permitiria o surgimento e consolidação de uma nova burguesia de Estado. Marx pensa a transição como um processo de transformação revolucionária das relações de produção, permitindo aos trabalhadores a apropriação real das condições da produção, assim como exercer plenamente o domínio político. Em segundo lugar, porque são justamente as análises de Marx que permitem compreender a natureza dessas sociedades “socialistas” e, assim, dissolver a formidável trama ideológica que encobre o problema do comunismo.

A intervenção teórica de Marx teve a consequência irreversível de produzir o conhecimento científico da história. Rompendo com as representações ideológicas de natureza moral, religiosa ou jurídica que obstaculizavam a compreensão do processo histórico, Marx soube identificar na luta de classes o princípio de sua inteligência. Essas

representações funcionavam, a seu modo, para a reprodução das relações de produção capitalistas, que são relações de exploração e de dominação de classe. Por isso, como lembra Althusser, a teoria de Marx foi, desde a sua fundação, objeto de um duro combate das classes dominantes, porque ela possibilita aos trabalhadores a compreensão dos mecanismos de sua exploração e lhes dá os meios para lutar contra ela; a teoria de Marx é indissociável da luta da classe operária pelo comunismo.

Marx conseguiu romper com as concepções ideológicas, com as filosofias da história, que até então ocupavam o lugar da ciência da história, devido ao seu deslocamento para posições de classe proletárias. Esse rompimento é definitivo porque é inaugurado um campo conceitual incompatível com as ideologias da história e capaz de produzir o conhecimento das formações sociais.

Ora, o pensamento de Marx continua a produzir o conhecimento das formas de domínio e de exploração dos trabalhadores na sociedade burguesa, é ele que nos permite compreender que a debilidade e desarticulação do movimento operário é um efeito da luta de classe burguesa. A análise de Marx permite ver, sob a aparência de uma racionalidade técnica, o processo de reestruturação produtiva do capital esconder a necessidade da classe dominante de recompor as condições da acumulação, isto é, a necessidade de quebrar as resistências dos trabalhadores à extração de mais-valia.

Ao situarmos o pensamento de Marx no interior da luta de classes, podemos compreender que o seu “esqueci-

mento” é o índice de que o marxismo continua a ser capaz de produzir efeitos teóricos e políticos revolucionários.

Marx não anunciou um mundo novo. Não foi o profeta iluminado da redenção da humanidade. Marx apenas demonstrou que o capitalismo não é eterno. É essa pequena demonstração dialética que mantém aberta, ainda hoje, a possibilidade do comunismo.

## BIBLIOGRAFIA

### PRINCIPAIS OBRAS DE MARX

- MARX, Karl. *A diferença entre a filosofia da natureza de Demócrito e a de Epicuro* (1841).
- \_\_\_\_\_. “*Observações de um cidadão renano sobre as recentes instruções acerca da censura na Prússia*” (1842).
- \_\_\_\_\_. “*Os debates sobre a liberdade de imprensa e sobre a publicação das discussões na Dieta*” (1842).
- \_\_\_\_\_. “*Os debates sobre a lei contra o furto de lenha*” (1842).
- \_\_\_\_\_. “*Justificação do correspondente da Mosela*” (1843).
- \_\_\_\_\_. *Crítica da filosofia do direito de Hegel* (1843).
- \_\_\_\_\_. *A questão judaica* (1844).
- \_\_\_\_\_. “*Para a crítica da filosofia do direito de Hegel. Introdução*” (1844).
- \_\_\_\_\_. *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*.
- \_\_\_\_\_. “*Glosas críticas à margem do artigo ‘O rei da Prússia e a reforma social’*” (1844).
- \_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. *A sagrada família* (1845).
- \_\_\_\_\_. *Teses sobre Feuerbach* (1845).
- \_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã* (1846).
- \_\_\_\_\_. *Miséria da filosofia* (1847).
- \_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista* (1848).
- \_\_\_\_\_. *Trabalho assalariado e capital* (1849).
- \_\_\_\_\_. *As lutas de classes na França de 1848 a 1850* (1850).
- \_\_\_\_\_. *Mensagem do Comitê Central à Liga dos Comunistas* (1850).
- \_\_\_\_\_. *O 18 brumário de Luís Bonaparte* (1852).
- \_\_\_\_\_. *Fundamentos da crítica da economia política (Grundrisse)* (1857-58).

- \_\_\_\_\_. *Contribuição à crítica da economia política* (1859).  
 \_\_\_\_\_. *Manuscritos econômicos de 1861-63*.  
 \_\_\_\_\_. *Manuscritos econômicos de 1863-67*.  
 \_\_\_\_\_. *Salário, preço e lucro* (1865).  
 \_\_\_\_\_. *O capital*, livro 1 (1867).  
 \_\_\_\_\_. *A guerra civil na França* (1871).  
 \_\_\_\_\_. *Crítica ao Programa de Gotha* (1875).  
 \_\_\_\_\_. *O capital*, livro 2 (1885).  
 \_\_\_\_\_. *O capital*, livro 3 (1894).  
 \_\_\_\_\_. *Teorias da mais-valia* (livro 4 de *O capital*) (1905).

#### EDIÇÕES DAS OBRAS COMPLETAS EM ALEMÃO

Werke. Berlin, Dietz.

Gesamtausgabe (Mega<sup>2</sup>). Berlin, Dietz.

#### EDIÇÕES EM PORTUGUÊS

- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas* (de K. Marx e F. Engels). São Paulo, Alfa-Omega, s.d.  
 MARX, Karl. *Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro*. São Paulo, Global, s/d.  
 \_\_\_\_\_. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo, Boitempo, 2006.  
 \_\_\_\_\_. *A questão judaica*. São Paulo, Moraes, 1991.  
 \_\_\_\_\_.; ENGELS, Friedrich. *A sagrada família*. São Paulo, Boitempo, 2006.  
 \_\_\_\_\_. *A ideologia alemã*. São Paulo, Boitempo, 2007.  
 \_\_\_\_\_. *A ideologia alemã*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.  
 \_\_\_\_\_. *A miséria da filosofia*. São Paulo, Global, 1989.  
 \_\_\_\_\_. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis, Vozes, 1997.  
 \_\_\_\_\_. *O 18 brumário e Cartas a Kugelmann*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1969.

- \_\_\_\_\_. *Contribuição à crítica da economia política*. Lisboa, Estampa, 1971.  
 \_\_\_\_\_. *Formações econômicas pré-capitalistas*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.  
 \_\_\_\_\_. *O capital*. São Paulo, Nova Cultural, 1996.  
 \_\_\_\_\_. *Capítulo VI inédito de "O capital"*. São Paulo, LECH, 1978.  
 \_\_\_\_\_. *Teorias da mais-valia*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

#### BIBLIOGRAFIA SOBRE MARX

- ALTHUSSER, Louis. *A favor de Marx*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.  
 \_\_\_\_\_.; RANCIÈRE, Jacques; MACHEREY, Pierre. *Ler O capital*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979. v. 1.  
 \_\_\_\_\_.; BALIBAR, Étienne; ESTABLET, Roger. *Ler O capital*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980. v. 2.  
 BALIBAR, Étienne. *Cinco estudos do materialismo histórico*. Lisboa, Estampa, 1979.  
 \_\_\_\_\_. *A filosofia de Marx*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1995.  
 BETTELHEIM, Charles. *Cálculo econômico e formas de propriedade*. Lisboa, Dom Quixote, 1972.  
 BIDET, Jacques. *Que faire du Capital? Matériaux pour une refondation*. Paris, Puf, 2003.  
 BOTTIGELLI, Émile. *A gênese do socialismo científico*. São Paulo, Mandacaru, 1989.  
 CORNU, Auguste. *Karl Marx et Friedrich Engels. Leur vie et leur œuvre*. Paris, PUF, 1955-1970.  
 EDELMAN, Bernard. *O direito captado pela fotografia (elementos para uma teoria marxista do direito)*. Coimbra, Centelha, 1976.  
 FREDERICO, Celso. *O jovem Marx, 1843-44: as origens da ontologia do ser social*. São Paulo, Cortez, 1995.  
 GUASTINI, Riccardo. *Marx. Dalla filosofia del diritto alla scienza della società*. Bolonha, Il Mulino, 1974.

- LA GRASSA, Gianfranco. *Struttura economica e società*. Roma, Riuniti, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Valore e formazione sociale*. Roma, Riuniti, 1975.
- \_\_\_\_\_. *Riflessioni sulla merce*. Roma, Riuniti, 1977.
- \_\_\_\_\_; TURCHETTO, Maria. *Dal capitalismo alla società di transizione*. Milão, Franco Angeli, 1978.
- LABICA, Georges. *Le statut marxiste de la philosophie*. Bruxelas, Éditions Complexe, 1976.
- LENIN, Vladimir. *O Estado e a revolução*. São Paulo, Global, 1979.
- LÖWY, Michael. *A teoria da revolução no jovem Marx*. Petrópolis, Vozes, 2003.
- MANDEL, Ernest. *A formação do pensamento econômico de Karl Marx. De 1843 até a redação de O capital*. Rio de Janeiro, Zahar, 1968.
- MAO TSETUNG. *Cinco teses filosóficas*. Pequim, Edições em Línguas Estrangeiras, 1977.
- MAILLE, Michel. *L'État du droit*. Paris, Maspero/PUG, 1978.
- NAPOLEONI, Claudio. *Lições sobre o capítulo sexto (inédito) de Marx*. São Paulo, LECH, 1981.
- PACHUKANIS, Evgeni. *A teoria geral do direito e o marxismo*. Rio de Janeiro, Renovar, 1989.
- RUBIN, Isaak. *A teoria marxista do valor*. São Paulo, Polis, 1987.
- TEIXEIRA, Francisco José Soares. *Pensando com Marx. Uma leitura crítico-comentada de O capital*. São Paulo, Ensaio, 1995.
- THÉVENIN, Nicole-Edith. *Révisionisme et philosophie de l'alienation*. Paris, Christian Bourgois, 1977.

# MARX

## CIÊNCIA E REVOLUÇÃO

2ª EDIÇÃO



O pensamento de Marx continua a produzir efeitos revolucionários. O conhecimento que ele produziu sobre a natureza da exploração capitalista e a sua crítica das formas ideológicas que recobrem a dominação de classe burguesa – a liberdade e a igualdade formais – abrem ainda hoje a possibilidade de uma ultrapassagem da sociedade burguesa. Sendo um pensamento objetivamente comprometido com os interesses dos trabalhadores, ele é combatido pelas classes dominantes e declarado por elas como já superado. Conhecer Marx, assim, é penetrar em um mundo de idéias subversivas que desafiam a ordem burguesa e permitem vislumbrar uma sociedade liberta da exploração do trabalho.